

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 831

Órgão Oficial do Município



SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

0800-770 56 76 🕓

Das 8h às 18h - LIGAÇÃO GRATUITA

Após às 18h, entre em:

www.condesu.com.br e registre a sua solicitação.

ip@pmsaposse.sp.gov.br

E-mail Prefeitura Municipal

santoantoniodeposse.eouve.com.br

Ouvidoria da Prefeitura Municipal

Para solicitação em qualquer um dos meios acima, deve ser informado OBRIGATORIAMENTE o ENDEREÇO e o NÚMERO DO POSTE que apresenta o defeito.





Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro.
Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo.
Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



O Futuro Chegou

Acesse agora mesmo: santoantoniodeposse.eouve.com.br







EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13831-024

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 - Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35

Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

ERRATA

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3424/21 POR EQUIVOCOS NA DIVULGAÇÃO DE SEUS ANEXOS

Lei nº 3424

de 16 de dezembro de 2021

Projeto de Lei nº 070/2021 Autógrafo nº 3.752/2021 Iniciativa: Executivo Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio de Posse, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

- FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:
- **Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Santo Antônio de Posse, para o exercício Financeiro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 126.770.800,00 (Cento e vinte e seis milhões, setecentos e setenta mil e oitocentos reais).
- **Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2.
- **Art. 3º** As Despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa por função de Governo constante no anexo 8.
- **Art. 4º** As Despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa por categoria econômica constante no anexo 2.
- **Art. 5º** As Despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa por órgão da administração constante no anexo 9.
- **Art. 6º** Os orçamentos e despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.
- Art. 7º O Poder Executivo está autorizado a:
- I Realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos da Legislação vigente.
- III Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do Inciso VI, do Artigo 167 da Constituição Federal.

1



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 - Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação e de convênios."

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

2

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, $\S1^{\circ}$, Art.2 $^{\circ}$)

Page 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	04 000 750 00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.203.750,00	
CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL	4.029.415,00 298.061,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.977.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.234.342,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.646.150,00	
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	6.702.157,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.782.925,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.403.000,00	
SUB TOTAL		124.470.800,00
TOTAL		124.470.800,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		13.031.032,00
RECEITAS DE CAPITAL		,,,,
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	
SUB TOTAL		2.300.000,00
TOTAL		15.331.032,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	125.388.718,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.485.082,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.403.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		126.770.800,00
TOTAL		126.770.800,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.839.515,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.600.253,00	
SUB TOTAL		111.439.768,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		13.031.032,00
TOTAL		124.470.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	7.267.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.673.055,00	
SUB TOTAL		8.940.055,00
RESERVA DO RPPS		5.190.977,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.200.000,00
TOTAL		15.331.032,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	111.439.768	,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.940.055	•
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.390. <u>977</u>	
TOTAL DE DESPESA		126.770.800,00
TOTAL		126.770.800,00

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Anexo 01

Page 2

SAVAVAST
* : * *
2
4
No.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35
Orçamento Programa - Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1°, Art.2°)

JOÃO LEANDRO LOLLI JOÃO ATÍLIO STIVALLE JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL DIRETOR ADMINISTRATIVO CONTADOR



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2022 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

1000.00.0.0 RECEITAS CORRENTES	TER VIVOS" DE ENTOS DE NA FONTE NA FONTE - IPAL	0.000.000 0.000.000 0.000.000 0.000.000	8.117.600,00 6.917.600,00 5.670.000,00 12.600,00 500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00 2.940.000,00	21.203.750,00 17.731.100,00	125.388.718,00
1100.00.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	TER VIVOS" DE ENTOS DE NA FONTE NA FONTE - IPAL	0.000.000 0.000.000 0.000.000 0.000.000	6.917.600,00 5.670.000,00 12.600,00 500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		123.366.716,0
1110.00.0.0 IMPOSTOS 1112.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO 1112.50.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PR TERRITORIAL URBANA 1112.50.0.1 IPTU-PRINCIPAL 1112.50.0.2 IPTU-DIVIDA ATIVA 1112.50.0.4 IPTU-DIVIDA ATIVA MIJUROS 1112.53.0.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INT BENS IMÓVEIS E D 1112.53.0.1 ITBI-PRINCIPAL 1113.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO N IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.1.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N OUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CII MERCADORIAS E SERV IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL - ISSQN 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	TER VIVOS" DE ENTOS DE NA FONTE NA FONTE - IPAL	0.000.000 0.000.000 0.000.000 0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.001.110 0.000.00	6.917.600,00 5.670.000,00 12.600,00 500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
1112.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO 1112.50.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PR 1112.50.0.1 IPTU-PRINCIPAL 1112.50.0.2 IPTU-MULTAS E JUROS 1112.50.0.3 IPTU-DIVIDA ATIVA 1112.50.0.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INT 1112.53.0.1 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INT 1112.53.0.1 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE QUALQUER NATUREZA IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.1.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.1.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.4.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.1 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	TER VIVOS" DE ENTOS DE NA FONTE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.000.000 0.000.000 0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.000.00	6.917.600,00 5.670.000,00 12.600,00 500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00	17.731.100,00	
1112.50.0.0	TER VIVOS" DE ENTOS DE NA FONTE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.000.000 0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.000 0.000.000 0.000.000 0.001.110	6.917.600,00 5.670.000,00 12.600,00 500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
TERRITORIAL URBANA TERRITORIAL TERRITO	TER VIVOS" DE ENTOS DE NA FONTE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.000.00	5.670.000,00 12.600,00 500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
1112.50.0.1 IPTU-PRINCIPAL 1112.50.0.2 IPTU-MULTAS E JUROS 1112.50.0.3 IPTU-DIVIDA ATIVA 1112.50.0.4 IPTU-DIVIDA ATIVA M/JUROS 1112.53.0.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INT BENS IMÓVEIS E D ITBI-PRINCIPAL 1113.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE QUALQUER NATUREZA 1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.1.1 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N OUTROS RENDIMENTOS 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.1 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	ENTOS DE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.00	12.600,00 500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
1112.50.0.3 IPTU-DIVIDA ATIVA 1112.50.0.4 IPTU-DIVIDA ATIVA M/JUROS 1112.53.0.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INT BENS IMÓVEIS E D 1112.53.0.1 ITBI-PRINCIPAL 1113.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE QUALQUER NATUREZA 1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.1.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N OUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERVIÇOS 1114.51.0.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	ENTOS DE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.01.110 0.01.110 0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.00	12.600,00 500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
1112.50.0.3 IPTU-DIVIDA ATIVA 1112.50.0.4 IPTU-DIVIDA ATIVA M/JUROS 1112.53.0.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INT BENS IMÓVEIS E D 1112.53.0.1 ITBI-PRINCIPAL 1113.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE QUALQUER NATUREZA 1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.1.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N OUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERVIÇOS 1114.51.0.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	ENTOS DE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.01.110 0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.00	500.000,00 735.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
1112.50.0.4 IPTU-DIVIDA ATIVA M/JUROS 1112.53.0.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTBENS IMÓVEIS E D 1112.53.0.1 ITBI-PRINCIPAL 1113.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE QUAL QUER NATUREZA 1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.1.1 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N OUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERVI 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.1 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALISSON 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	ENTOS DE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.000 0.000.00	735.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
1112.53.0.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INT BENS IMÓVEIS E D ITBI-PRINCIPAL 1112.53.0.1 ITBI-PRINCIPAL 1113.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE QUALQUER NATUREZA 1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.1.1 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N OUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N OUTROS RENDIMENTOS 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUAL 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	ENTOS DE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.000.000 0.01.110 0.000.000 0.000.000 0.000.00	1.200.000,00 1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
BENS IMÓVEIS E D	ENTOS DE NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.01.110 0.000.000 0.000.000 0.000.000 0.01.110	1.200.000,00 2.950.500,00 2.950.500,00		
1113.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE QUALQUER NATUREZA 1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.1.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.1.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.4.1 IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO N 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUAL 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	NA FONTE - NA FONTE - NA FONTE -	0.000.000 0.000.000 0.000.000 0.01.110	2.950.500,00 2.950.500,00		
QUALQUER NATUREZA	NA FONTE - NA FONTE - NA FONTE -	0.000.000 0.000.000 0.01.110	2.950.500,00		
1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.1.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 1113.03.1.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N 0UTROS RENDIMENTOS OUTROS RENDIMENTOS -PRINCI 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL - ISSQN 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.000.000 0.01.110	2.950.500,00		
1113.03.1.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N TRABALHO 1113.03.1.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N OUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCII 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIM MERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.1 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL - ISSQN 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	NA FONTE - NA FONTE - IPAL	0.000.000 0.01.110	,		
TRABALHO TRABALHO	NA FONTE -	0.01.110	2.940.000,00		
1113.03.1.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NOUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCI 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALISISM 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	IPAL				
1113.03.4.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NOUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCII 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIMERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALISQN 1114.51.1.1 ISQN-PRINCIPAL	IPAL		2.940.000,00		
OUTROS RENDIMENTOS 1113.03.4.1 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCII 1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CII MERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL - ISSQN 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	IPAL		10.500,00		
1114.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CII MERCADORIAG E SERV 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL - ISSQN 1114.51.1.1 ISQN-PRINCIPAL		0.000.000	10.500,00		
MERCADORIAS E SERV 1114.51.0.0 MPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL - ISSQN 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	DOLU 40 40 PF	0.01.110	10.500,00		
1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 1114.51.1.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUAL- ISSQN 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	RCULAÇÃO DE	0.000.000	6.663.000,00		
1114.51.1.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL - ISSQN 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL		0.000.000	0.000.000.00		
- ISSQN 1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	OUED MATUREZA	0.000.000	6.663.000,00		
1114.51.1.1 ISSQN-PRINCIPAL	QUER NATUREZA	0.000.000	6.663.000,00		
1114 51 1 2 ISSON-MIII TAS E ILIROS		0.01.110	5.970.000,00		
1 1 1 7 3 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		0.01.110	126.000,00		
1114.51.1.3 ISSQN-DIVIDA ATIVA		0.01.110	378.000,00		
1114.51.1.4 ISSQN-DIVIDA ATIVA M/JUROS		0.01.110	189.000,00		
1120.00.0.0 TAXAS		0.000.000	169.000,00	2.202.150.00	
	DE BOLÍCIA		0.000.450.00	2.202.150,00	
		0.000.000	2.202.150,00		
1121.01.0.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI		0.000.000	2.202.150,00		
1121.01.0.1 TAXAS INSP.CONTR.FISCAL PRINCIP		0.01.110	2.103.750,00		
1121.01.0.3 TAXAS INSP.CONTR.FISCALDÍVIDA A		0.01.110	96.000,00		
1121.01.0.4 TAXAS INSP.CONTR.FISCAL DIVIDA A	ATIVA M/JUROS	0.01.110	2.400,00		
1130.00.0.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0.000.000		1.270.500,00	
1131.00.0.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0.000.000	1.270.500,00		
1131.51.0.0 CONTRIB.MELHORIA EXP.REDE ILUMII	NAÇÃO	0.000.000	1.270.500,00		
PÚBL.CIDADE	ND A DE DDINIOIDA		·		
1131.51.0.1 CONTR.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.C	IDADE-PRINCIPAL	0.01.501	1.270.500,00		
1200.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES		0.000.000		4.029.415,00	
1210.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0.000.000		4.029.415,00	
1215.00.0.0 CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVID	D.SISTEMA	0.000.000	4.029.415,00		
PROTEÇÃO SOCIAL 1215.01.0.0 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		0.000.000	4 020 415 00		
1215.01.1.0 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	ATIVO	0.000.000	4.029.415,00		
1215.01.1.1 CONTRIBUÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRIN			4.001.165,00		
		0.04.00	4.001.165,00		
1215.01.2.0 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL II		0.000.000	28.150,00		
1215.01.2.1 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO- PI		0.04.00	28.150,00		
1215.01.3.0 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL -		0.000.000	100,00		
1215.01.3.1 CONTRIB.SERVIDOR CIVI PENS PRIN	NCIPAL	0.04.00	100,00		
1300.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL		0.000.000		298.061,00	
1320.00.0.0 VALORES MOBILIÁRIOS		0.000.000		298.061,00	
1321.00.0.0 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0.000.000	298.061,00	l	
1321.01.0.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	CÁRIOS	0.000.000	238.346,00	1	
1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	CÁRIOS -	0.01.110	135.500,00		
PRINCIPAL 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	CÁRIOS -	0.02.026	21.000,00		
PRINCIPAL 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	CÁRIOS -	0.02.121	37.746,00		
PRINCIPAL 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	CÁRIOS -	0.05.144	44.100,00		
PRINCIPAL 1321.04.0.0 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO I DE PREVIDÊNCIA SO	REGIME PRÓPRIO	0.000.000	59.715,00		
1321.04.0.1 REMUNERAÇÃO RPPS - PRINCIPAL		0.04.00	59.715,00		
1600.00.0.0 RECEITA DE SERVIÇOS		0.000.000	33.7 13,00		
1610.00.0.0 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COME			· .	5.977.000,00	



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	5.977.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	5.977.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINIS.COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	0.01.110	5.000.000,00		
1611.01.0.2	SERVIÇOS ADMINIS.COMERCIAIS GERAIS-MULTAS E JUROS	0.01.110	27.000,00		
611.01.0.3	SERVIÇOS ADMINIS.COMERCIAIS GERAIS- DÍVIDA ATIVA	0.01.110	650.000,00		
1611.01.0.4	SERVIÇOS ADMINIS.COMERCIAIS GERAIS-MULTAS	0.01.110	300.000,00		
700.00.0.0	JUROS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		70 004 040 00	
710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		70.234.342,00	
711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ONIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO		00 077 000 00	34.293.350,00	
711.00.0.0	RECEITA UNIÃO	0.000.000	23.877.000,00		
711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	22.050.000,00		
711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0.000.000	23.562.000,00		
1711.51.0.1	MUNICÍPIOS - FPM COTA-PARTE -FPM-PRINCIPAL	0.01.110	i i		
711.51.2.0	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS-1%	0.000.000	22.050.000,00 756.000,00		
	COTA DEZEMBRO	0.000.000	756.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE -FPM-1% COTA DEZEMBRO-PRINCIPAL	0.01.110	756.000,00		
711.51.3.0	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS-1% COTA JULHO	0.000.000	756.000,00		
711.51.3.1	COTA-PARTE -FPM.–1% COTA JULHO-PRINCIPAL	0.01.110	756.000,00		
711.52.0.0	COTA-PARTE DO ITR	0.000.000	315.000,00		
711.52.0.1	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	0.01.110	315.000,00		
712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPLORAÇÃO RECURSOS	0.000.000	325.500,00		
712.52.0.0	NATURAIS COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0.000.000			
	PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	325.500,00		
712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	325.500,00		
712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	0.01.110	325.500,00		
713.00.0.0	FEP - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000			
	DE SAÚDE – SUS		5.739.350,00		
713.50.0.0	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES SERV.PÚBLICOS SAÚDE	0.000.000	5.739.350,00		
713.50.1.0	TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.	0.000.000	2.053.000,00		
713.50.1.1	SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.	0.05.033	1.785.000,00		
712 EO 1 1	SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRÍA				
713.50.1.1	TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL. SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.05.033	268.000,00		
713.50.2.0	TRANSF.BLOĆO MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL. SAÚDE-ATENÇÃO ESPECIÁL.	0.000.000	632.000,00		
713.50.2.1	TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.	0.05.033	632.000,00		
713.50.3.0	SAÚDE-ATENÇÃO ESPECIAL. TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.	0.000.000			
7 13.30.3.0	SAÚDE-VIGIL SANITÁRIA	0.000.000	154.350,00		
713.50.3.1	TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL. SAÚDE-VIGIL.SANITÁRIA	0.05.033	154.350,00		
713.50.4.0	TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES	0.000.000	100.000,00		
713.50.4.1	SERV.PÚBL.SAÚDE-ASSIST.FARMACÉUTICA TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES	0.05.033	i i		
713.30.4.1	SERV.PÚBL.SAÚDE-ASSISŤ.FARMACÉUTICA	0.05.055	100.000,00		
713.50.9.0	TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	2.800.000,00		
713.50.9.1	TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES	0.05.033	2.800.000,00		
714.00.0.0	SERV.PÚBL.SAÚDE-OUTRÔS PROGRAMAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
714.50.0.0	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	4.021.500,00		
714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	0.000.000 0.05.031	3.360.000,00 3.360.000,00		
	PRINCIPAL		3.300.000,00		
714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNAE	0.000.000	609.000,00		
714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNAE-PRINCIPAL	0.05.031	609.000,00		
714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNAT	0.000.000	52.500,00		
714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNAT-PRINCIPAL	0.05.109	52.500,00		
716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS	0.000.000	220.000,00		
716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS	0.000.000	220.000,00		
716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS-PRINCIPAL	0.05.502	10.000,00		
716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS-PRINCIPAL	0.05.503	30.000,00		
716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS-PRINCIPAL	0.05.504	80.000,00		
716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS-PRINCIPAL	0.05.506	70.000,00		
716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS-PRINCIPAL	0.05.507	30.000,00		
719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	110.000,00		
719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO	0.000.000	110.000,00		



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

1719.99.0.1 1720.00.0 1721.00.0 1721.50.0 1721.50.0.1 1721.51.0 1721.51.0 1721.52.0 1721.52.0 1721.53.0 1721.53.0 1721.53.0 1722.00.0	ENTIDADES OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARTICIPAÇÃO RECEITA ESTADOS E DISTRITO FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IDI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0.05.035 0.000.000 0.000.000 0.001.110 0.000.000 0.01.110 0.000.000 0.01.1110	110.000,00 34.854.750,00 30.450.000,00 30.450.000,00 4.200.000,00 189.000,00	35.940.992,00	
1721.00.0.0 1721.50.0.0 1721.50.0.1 1721.51.0.0 1721.51.0.1 1721.52.0.0 1721.52.0.1 1721.53.0.1 1722.00.0.0 1722.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARTICIPAÇÃO RECEITA ESTADOS E DISTRITO FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE	0.000.000 0.000.000 0.001.110 0.000.000 0.01.110 0.000.00	34.854.750,00 30.450.000,00 30.450.000,00 4.200.000,00 4.200.000,00 189.000,00	35.940.992,00	
1721.00.0.0 1721.50.0.0 1721.50.0.1 1721.51.0.0 1721.51.0.1 1721.52.0.0 1721.52.0.1 1721.53.0.1 1722.00.0.0 1722.51.0.0	SUAS ENTIDADES PARTICIPAÇÃO RECEITA ESTADOS E DISTRITO FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0.000.000 0.000.000 0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.00	30.450.000,00 30.450.000,00 4.200.000,00 4.200.000,00 189.000,00	33.940.992,00	
1721.50.0.0 1721.50.0.1 1721.51.0.0 1721.51.0.1 1721.52.0.0 1721.52.0.1 1721.53.0.0 1721.53.0.1 1722.00.0.0	FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE	0.000.000 0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.00	30.450.000,00 30.450.000,00 4.200.000,00 4.200.000,00 189.000,00		
1721.50.0.1 1721.51.0.0 1721.51.0.1 1721.52.0.0 1721.52.0.1 1721.53.0.0 1721.53.0.1 1722.00.0.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IDI - COTA-PARTE DO IDI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.00	30.450.000,00 4.200.000,00 4.200.000,00 189.000,00		
1721.51.0.0 1721.51.0.1 1721.52.0.0 1721.52.0.1 1721.53.0.0 1721.53.0.1 1722.00.0.0	COTA-PARTE DO IPVA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0.000.000 0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.00	4.200.000,00 4.200.000,00 189.000,00		
1721.51.0.1 1721.52.0.0 1721.52.0.1 1721.53.0.0 1721.53.0.1 1722.53.0.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0.01.110 0.000.000 0.01.110 0.000.000	4.200.000,00 189.000,00		
1721.52.0.0 1721.52.0.1 1721.53.0.0 1721.53.0.1 1722.00.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0.000.000 0.01.110 0.000.000	189.000,00		
1721.52.0.1 1721.53.0.0 1721.53.0.1 1722.00.0.0 1722.51.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0.01.110 0.000.000			
1721.53.0.0 1721.53.0.1 1722.00.0.0 1722.51.0.0	COTA-PARTE DA CIDE COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0.000.000			
1721.53.0.1 1722.00.0.0 1722.51.0.0	COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL		189.000,00		
1722.00.0.0 1722.51.0.0		0.04.440	15.750,00		
1722.51.0.0		0.01.110 0.000.000	15.750,00		
	TRANSF.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EXPL.RECURSOS NATURAIS COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS	0.000.000	168.000,00		
	MINERAIS-CFEM COTA-PARTE		84.000,00		
1722.51.0.1	COMPENS.FINANC.RECUR.MINERAIS-CFEM-PRINCIPAL	0.01.110	84.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETROLEO	0.000.000	84.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYCOMPENS.FINANC.PROD.PETROLEO-PRINCIPAL	0.01.110	84.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	500.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	500.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	0.02.019	500.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	298.242,00		
1724.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	298.242,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.118	195.342,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.121	102.900,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	120.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	120.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.02.509	80.000,00		
1729.51.0.1	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0.02.510	40.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		23.646.150,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		105.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	105.000,00	100.000,00	
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	105.000,00		
1911.01.0.5	MULTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	0.01.129	105.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000	·	22.033.500,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	21.897.000,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	57.000,00		
1922.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	57.000,00		
1922.51.0.0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	21.840.000,00		
1922.51.0.1	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.02.141	21.840.000,00		
1923.00.0.0	RESSARCIMENTOS	0.000.000	136.500,00		
1923.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	0.000.000	136.500,00		
1923.99.0.1	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0.01.110	136.500,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.507.650,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.507.650,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRERGPS E RPPS	0.000.000	103.200,00		
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRERGPS E RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	103.200,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	1.404.450,00		
1999.99.1.0	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	0.000.000	1.000,00		
1999.99.1.1	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	0.04.00	1.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.E NÃO PROJ.RFB-PRIMARIA	0.000.000	1.403.450,00		
1999.99.2.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.E NÃO PROJ.RFB-PRIMARIA-PRINCIPAL	0.01.110	610.700,00		
1999.99.2.2	OUTR.REC.NÃO ARREC.E NÃO PROJ.RFB-PRIMARIA-MULTAS/JUROS	0.01.110	5.250,00		



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica		
1999.99.2.3	OUTR.REC.NÃO ARREC.E NÃO	0.01.110	787.500,00				
2000.00.0.0	PROJ.RFB-PRIMARIA-DIVIDA ATIVA RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.300.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	2.000.000,00		
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00			
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000.00	,			
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00				
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.01.110	100.000,00				
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.200.000,00			
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.200.000,00			
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.200.000,00	,			
2414.52.0.0	TRANSF.CONV. DA UNIÃO DEST.A PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0.000.000	1.000.000,00				
2414.52.0.1	TRANSF.CONV. DA UNIÃO DEST.A PROGR.SANEAM.BÁSICO- PRINCIPAL	0.05.035	1.000.000,00				
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.200.000,00				
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES- PRICIPAL	0.05.035	1.200.000,00				
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-11.403.000,00		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.403.000,00			
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.403.000,00				
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.403.000,00			
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.110	-11.403.000,00				
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias) 116.285.718,00						

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000			10.485.082,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0.000.000		6.702.157,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0.000.000		6.702.157,00	
7215.00.0.0	C. REGIMES PRÓPRIOS PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	6.702.157,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IN	0.000.000	6.219.102,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	0.000.000	6.219.102,00		
7215.02.1.1	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO- PRINCIPAL	0.04.00	4.852,00		
7215.02.1.1	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO- PRINCIPAL	0.04.00	6.197.065,00		
7215.02.1.2	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS	0.04.00	17.185,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS -	0.000.000	483.055,00		
7215.51.1.0	CONTRIB. PATRONAL- SERVIDOR CIVIL ATIVO- PA	0.000.000	483.055,00		
7215.51.1.1	C. PATRONAL- ATIVO- PARCELAM PRINCIPAL	0.04.00	460.145,00		
7215.51.1.2	C. PATRONAL- ATIVO- PARCELAM MULTAS E JUI	0.04.00	1.000,00		
7215.51.1.9	C. PATRONAL- ATIVO- PARCELAM DÍVIDA ATIVA-	0.04.00	21.910,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		3.782.925,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		3.782.925,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000	3.782.925,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A	0.000.000	3.782.925,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DÉFICIT ATUARIA	0.04.00	3.782.925,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)			10.485.082,00	

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE 124.470.800,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2022 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITAS SEGUND	O AS CATEGORIAS	S ECONOWIN	JAG		
Especificação		F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
CEITA DE CAPITAL					2.300.000
_	_				
Total Geral das Receitas					126.770.800
	Especificação CEITA DE CAPITAL	Especificação CEITA DE CAPITAL	CEITA DE CAPITAL	Especificação F.R. Desdobramento	Especificação F.R. Desdobramento SubCategoria Fonte



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2022 Anexo 02 Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
					Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				52.500,00
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				130.000,00
30. 00. 00 30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				182.000,00 323.900,00
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES				2.560.000,00
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				9.523.435,00
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				20.597.000,00
30. 00. 00 31. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			9.151.815,00	78.070.933,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.600.000,00	
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.379.700,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.145.015,00		
31. 90. 00 31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.890.500,00		
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	110.000,00	29.474.700,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.072.545,00			
31. 90. 03	PENSÕES	60.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	1.765.200,00			
31. 90. 05 31. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00 18.930,00			
31. 90. 05	OUTROS BENEFICIOS FREVIDENCIÁRIOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	42.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.980,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.980.000,00			
31. 90. 11 31. 90. 13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.879.200,00 24.000,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.730,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	711.000,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	583.500,00			
31. 90. 16 31. 90. 91	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.672.500,00 13.630,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.800,00		
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.709.500,00		
31. 91. 00 31. 91. 13	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÂRIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00	3.905.000,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.709.500.00			
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.905.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.500,00	
33. 00. 00 33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00 182.000,00	
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES			323.900,00	
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.620,00	
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.560.000,00	
33. 00. 00 33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.997.000,00 44.691.233,00	
33. 50. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		116.000,00	44.091.233,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.438.000,00		
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	116.000,00			
33. 50. 43 33. 90. 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.438.000,00	52.500,00		
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00		
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000,00		
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		323.900,00		
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		364.690,00		
33. 90. 00 33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÕES DIRETAS		2.560.000,00 2.881.000,00		
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.216.941,56		
33. 90. 14	DIÁŖIÁS - CIVIL	25.000,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600.000,00			
33. 90. 30 33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	6.920,00 25.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	42.900,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00			



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2022 Anexo 02 Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
					Econômica
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	9.494.091,56			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.880,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	1.163.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.500,00			
33. 90. 39 33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00 95.000.00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.665,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.818.850,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	41.910,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	763.500,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	640.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.408.000,00			
33. 90. 47 33. 90. 91	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.206.000,00 6.583.500,00			
33. 90. 91	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.315,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	6.930,00		
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.036.291,44		
33. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.930,00			
33. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.036.291,44			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
40. 00. 00 40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00 800.000,00
40. 00. 00	DESPESAS DE CARITAL				1.000.000,00
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL				1.008.000,00
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				1.200.000,00
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				4.883.055,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			21.000,00	
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			800.000,00	
44. 00. 00 44. 00. 00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00 1.008.000.00	
44. 00. 00	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS			1.200.000,00	
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			3.210.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000.00	0.210.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00		
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00		
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.000,00		
44. 90. 00 44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00 3.210.000,00		
44. 90. 51	APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.00	3.210.000,00		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	828.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.930.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00			
44. 90. 52 44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
44. 90. 52 44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00 200.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250.000,00			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.673.055,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.673.055,00		

CONTADOR



PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento) Modalidade	Grupo	Categoria
					Econômica
46. 90. 71 90. 00. 00 90. 00. 00 99. 00. 00 99. 00. 00 99. 99. 00 99. 99. 00 99. 99. 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD/ RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00 5.190.977,00	1.200.000,00 5.190.977,00	1.200.000,00 5.190.977,00	1.200.000,00 5.190.977,00
			TOTAL		126.770.800,00
	JOÃO LEANDRO LOLLI	JOÃO ATÍLIO STIVALLE	JOSEMAR ANDE	RSON DA SIL'	VA RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02 Page 1

PODER ORGÃO	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				98.831.333,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j i		48.213.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	41.774.200,00		
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.110	60.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	20.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.02.018	1.500,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.02.024	1.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	23.309.200,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	13.000.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.024	980.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.033	268.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	554.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.018	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.024	14.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	2.672.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	548.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.024	35.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.018	300.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	6.439.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	3.730.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.018	2.520.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.024	189.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		50.617.633,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	İ	1.846.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.110	1.474.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.024	116.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.024	256.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	45.803.341,56		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.110	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	6.534.249,56			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.129	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.501	70.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.019	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.024	1.621.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.118	42.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.118	195.342,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.509	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.510	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.031	609.000,00			

Page 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2022
Anexo 02

PODER ORGÃO	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômic
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.031	1.300.000,00	I I		·
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	1.385.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.109	25.000,00	i		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.502	2.000,00	İ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.503	15.000,00	i		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.504	50.000,00	i		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.506	40.000,00	i		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.507	10.000,00	i		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	1.055.000,00	, '		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.033	100.000,00	, '		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	13.854.500,00	i		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.129	25.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.501	600.000,00	i		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.024	620.000,00	İ		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.118	60.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.159	221.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.509	40.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.510	20.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.031	1.260.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	4.079.350,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.109	27.500,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.502	5.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.503	10.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.504	20.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.506	20.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.507	20.000,00	İ		
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	763.500,00	İ		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	1.319.000,00	İ		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.024	640.000,00	İ		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.110	1.200.000,00	, 		
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.110	6.583.500,00	į		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.110	10.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	į į	2.968.291,44		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.110	2.968.291,44	j		
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	į i	j		8.764.055,0
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į i	į	7.091.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į į	7.091.000,00	ļ	



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02 Page 3

ORGÃO	02 EXECUTIVO	_				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
			•	'		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	1.840.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.024	828.000,00			
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.031	600.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.035	200.000,00	ļ		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.035	1.000.000,00	ļ		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	975.000,00	l		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.129	10.000,00	l		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.024	180.000,00	l		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.031	200.000,00	l		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.033	200.000,00	l		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.502	3.000,00	I		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.503	5.000,00	I		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.504	10.000,00	İ		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.506	10.000,00	ĺ		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.110	30.000,00	į		
1.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.05.035	1.000.000,00	İ		
1.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000	i i	i	1.673.055,00	
1.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	1.673.055,00		
1. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.110	1.003.055,00	i		
1. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.07.46	670.000,00	i		!
9. 0. 00 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		i		1.200.000,0
9. 9. 00 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		i	1.200.000,00)
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		1.200.000,00		!
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.110	1.200.000,00	 		
TOTAL		•	• .	<u>'</u>		08.795.388,0



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02 Page 4

PODER ORGÃO	02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO 01 LEGISLATIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.085.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	ĺ		2.474.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	ĺ	2.299.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.110	110.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	22.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	2.010.000,00			
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	157.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	175.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	175.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		611.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	543.000,00		
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.110	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	130.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.110	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	260.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	89.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.110	6.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		68.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.110	68.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				155.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			155.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		155.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	65.000,00			
TOTAL		·	<u>. </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>'</u>	3.240.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02 Page 5

PODER ORGÃO	04 IPREM POSSE 29 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.523.435,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i	i	9.151.815,00	i
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	9.145.015,00		i
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.000	7.072.545,00	i i		İ
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	1.765.200,00	i i		İ
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.04.00	18.930,00	İ		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	235.980,00	İ		İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	38.730,00	İ		İ
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	13.630,00	İ		İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	6.800,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	6.800,00	İ		İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ	İ	371.620,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	364.690,00		İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	6.920,00	İ		İ
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	46.880,00	İ		İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	254.665,00	İ		İ
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	41.910,00	İ		İ
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	14.315,00	İ		į
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	ĺ	6.930,00		į
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	6.930,00	İ		İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	ĺ	İ		21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	ĺ	İ	21.000,00	į
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	ĺ	21.000,00		į
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	3.000,00	İ		İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	18.000,00	İ		İ
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	į i	İ		5.190.977,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	į i	İ	5.190.977,00	İ
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	i i	5.190.977,00		i
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	5.190.977,00	İ		İ
TOTAL						14.735.412,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orça

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02 Page 6

126.770.80		TOTAL GERAL
JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBE CONTADOR	JOÃO ATÍLIO STIVALLE DIRETOR ADMINISTRATIVO	JOÃO LEANDRO LOLLI PREFEITO MUNICIPAL



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				793.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		735.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	735.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	1.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	728.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	5.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		58.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		58.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	15.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
TOTAL		•				798.500,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2022

UNIDADE 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA Código Especificação F.R. Elemento Modalidade Grupo Categoria Econômica 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 0.000.000 0.	PODER	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					
Codigo Especificação F.R. Elemento Modalidade Grupo Categoria, 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 0.000.000 0.0000 0.000 0.000	ORGÃO	02 EXECUTIVO					
Coding	UNIDADE	02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
3.1. 00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1. 90.03 PENSÕES 3.1. 90.03 PENSÕES 3.1. 90.03 PENSÕES 3.1. 90.03 PENSÕES 3.1. 90.01 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1. 90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1. 90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1. 90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1. 90.10 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.1. 90.10 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1. 91. 10 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3. 90. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3. 90. 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3. 90. 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3. 90. 47 OBRIGAÇÕES PATIANAS OUTRIDICA DE TERCEIROS - POS OUTRIDICA DE T	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 6.000.00 2.163.000,00 3.1. 90.03 PENSÕES 0.01.110 60.000,00 3.1. 90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 0.01.110 1.650.000,00 3.1. 90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.110 1.650.000,00 3.1. 90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.110 400.000,00 3.1. 90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.001.110 52.000,00 3.1. 90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0.01.110 52.000,00 3.1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.000.000 1.100.000,00 1.100.000,00 3.1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.000.000 1.100.000,00 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.655.541,00
3.1. 90.03 PENSÖES	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		3.263.000,00	İ
3.1. 90. 05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1. 90. 10 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1. 91. 01 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÂRIAS 3. 0. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3. 0. 000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	2.163.000,00	Ī	İ
3.1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1. 90. 13 OBRICAÇÕES PATRONAIS 3.1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.0. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3. 90. 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90. 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCOLOGÍA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J 3.3. 90. 31 INDENIZAÇÕES F RIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3. 90. 32 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3. 90. 48 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.3. 90. 49 INDENIZAÇÕES DIRETAS - OUTRIBUTIVAS 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCURDA DE PESSOA JURÍDICA DOLO 3.3. 90. 40 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3. 90. 48 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.3. 90. 49 INDENIZAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÂRIAS 3. 90. 40 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 5. 0.000.000 5. 0.000.000 6. 0.000.000 6. 0.000.000 6. 0.000.000 6. 0.000.000 7. 33. 055,00 7. 392.541,00 7. 392	3.1.90.03	PENSÕES	0.01.110	60.000,00		Ì	İ
3.1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.3. 90. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3. 90. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3. 90. 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3. 90. 37 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3. 90. 38 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3. 90. 39 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3. 90. 39 INDENIZAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.3. 90. 39 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 4.0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 50.000.00 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000.00 4. 483.055.00 483.055.00 483.055.00 483.055.00 483.055.00 483.055.00 50.000.00 50.000.00 60.000.00	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	1.000,00		İ	İ
3.1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0.0.1.110 52.000,00 1.1000.000,00 1.10000.0000,00 1.10000.0000,00 1.10000.0000,00 1.10000.0000,00 1.10000.0	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	1.650.000,00			İ
3.1.91.00 APLICAÇÕES DIRETAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 1.100.000,00 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.001.110 1.100.000,00 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.000.000 4.4.244.249.56 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.4.244.249.56 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.110 118.249.56 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.01.110 285.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.01.110 580.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.01.110 106.000,00 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.110 1.200.000,00 3.3.90.39 INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES 0.01.00 120.000,00 3.3.90.39 INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES 0.01.00 120.000,00 3.3.91.00 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 2.968.291,44 4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 533.091.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 0.01.110 2.968.291,44 4.0.00 INVESTIMENTOS 0.000.000 50.000.000 50.000.000 50.000,00	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	400.000,00		Ĭ	İ
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.04 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.90.05 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA ODETICA DE ORDONO 3.3.90.07 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS APORCAMENTÁRIAS 3.90.08 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.90.00 ODESPESAS DE CAPITAL 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000.000 50.000.000 4.83.055,00 4.83.055,00 4.83.055,00 4.83.055,00 4.83.055,00	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	52.000,00		Ĭ	İ
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TERCOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TERCOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.90.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.80.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	1.100.000,00		İ
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES 3.3.91.00 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 4.4.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.0.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.80.00 APLICAÇÕES D	3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	1.100.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS OLO00.000 4. 4. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4. 0. 00. 00 INVESTIMENTOS 4. 4. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000.000 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000.000 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50. 000.000 4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50. 000.000 4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50. 000.000 40. 0	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		7.392.541,00	İ
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.110 285.000,00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.110 2.015.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.110 580.000,00 3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.110 106.000,00 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.110 1.200.000,00 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.00 120.000,00 3.3.91.00 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 2.968.291,44 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 0.000.000 2.968.291,44 4.0.00.00 INVESTIMENTOS 0.000.000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.110 50.000,000 483.055,00 483.055,00 483.055,00 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 483.055,00 483.055,00 483.055,00 4.6.90.07 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.110 483.055,00	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	4.424.249,56	Ì	İ
3.3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3. 91. 97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,000 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,000 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,000 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,000 4. 4. 90. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 50.000,000 4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,000 4. 6. 90. 01 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,000 4. 6. 90. 01 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,000 4. 6. 90. 01 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,000 4. 483.055,00 483.055,00 483.055,00	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	118.249,56		İ	İ
3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.110 580.000,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.110 106.000,00 1.200.000,00 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.110 1.200.000,00 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.00 120.000,00 2.968.291,44 3. 3. 91. 97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 0.01.110 2.968.291,44 4. 0. 000. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 5.000.000 5.000,000 5.000	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	285.000,00			İ
3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4. 0. 001. 00 INDENIZAÇÕES DIRETAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3. 3. 91. 97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4. 0. 00. 00 INVESTIMENTOS 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 50. 000. 000 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50. 000. 000 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50. 000. 000 4. 6. 90. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50. 000. 000 483. 055, 00 483. 055, 00 483. 055, 00 483. 055, 00 483. 055, 00 483. 055, 00	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	2.015.000,00		İ	İ
3.3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.110 1.200.000,00 120.	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	580.000,00		Ì	İ
3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.00 120.000,00 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 2.968.291,44 4.00.00 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 10.000.000 50.000,000 4.4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 4.4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.001.110 50.000,000 4.6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 483.055,00 483.055,00 483.055,00 483.055,00 4.6. 90. 01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.110 483.055,00	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	106.000,00			İ
3.3.91.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 2.968.291,44 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 0.000.000 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 0.000.000 50.000.000 50.000,000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.01.110 50.000,000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 483.055,00 483.055,00	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.110	1.200.000,00		İ	İ
3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.0.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.0.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.01 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	120.000,00			İ
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.6.00.01 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	2.968.291,44	Ī	İ
4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 50.000,000 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.01.110 50.000,000 4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 50.000,000 483.055,00 483.055,00 4. 6. 90. 01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.110 483.055,00 483.055,00	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.110	2.968.291,44		İ	İ
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 50.000,000 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.110 50.000,000 4. 6. 00. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0.000.000 483.055,00 4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 483.055,00 4. 6. 90. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.110 483.055,00	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i			533.055,00
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.110 50.000,00 4. 6. 00. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0.000.000 483.055,00 4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 483.055,00 4. 6. 90. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.110 483.055,00	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j i		50.000,00	İ
4. 6. 90 . 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.110 483.055,00 483.055,00 483.055,00	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	50.000,00	İ	İ
4. 6. 90 . 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 483.055,00 46. 90 . 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.110 483.055,00	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	50.000,00		İ	İ
4. 6. 90 . 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.110 483.055,00	4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000	j i		483.055,00	İ
0.01.110	4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	483.055,00	İ	İ
TOTAL 11.188.596,0	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.110	483.055,00		İ	İ
10172	TOTAL		1		1	•	11 188 596 00
	TOTAL						



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02 Page 3

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 03 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				259.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			232.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		232.500,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	220.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	12.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		27.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	12.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
TOTAL						264.500,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 04 DIRETORIA JURIDICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.200.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			568.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	568.500,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	550.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	18.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.631.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.631.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	18.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.110	6.583.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
TOTAL		-				7.205.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 05 DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				250.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		232.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	232.500,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	230.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			18.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	ĺ			1.035.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		1.035.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	1.035.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.110	30.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.05.035	1.000.000,00			
TOTAL			•	'		1.285.500,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 06 DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				273.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		204.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	204.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	200.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	3.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		69.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	69.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	60.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
TOTAL		•	<u> </u>	•		278.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 07 DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.847.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		2.350.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	2.350.500,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	2.000.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	350.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		496.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	496.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	165.000,00			•
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.129	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	181.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.129	25.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	3.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i			40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i		40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.129	10.000,00			
TOTAL						2.887.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ORGÃO UNIDADE	02 EXECUTIVO 08 DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.576.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		877.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	877.500,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			•
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	730.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	147.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		3.699.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	i i	230.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.110	230.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	3.469.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	620.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.501	70.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	2.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.501	600.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	2.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	75.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i			940.000,0
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		270.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	270.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.035	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	60.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000	İ		670.000,00	
1.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į i	670.000,00		
4. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.07.46	600.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.07.46	70.000,00			



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 9

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 09 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				376.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i	İ	324.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		324.500,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	320.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		51.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	51.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	20.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	14.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
TOTAL			•	<u>.</u>		381.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 10

Orçamento Programa - Exercício de 2022

	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					
ORGÃO	02 EXECUTIVO					
UNIDADE	10 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	CIDADANIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.681.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		790.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	790.500,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00		•	•
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	750.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		2.891.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	i	1.244.000,00	-	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.110	1.244.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1	1.647.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.110	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.509	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.510	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.502	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.503	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.504	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.506	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.507	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	380.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	205.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.509	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.510	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.502	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.503	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.504	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.506	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.507	20.000,00		-	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	10.000,00		-	
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	50.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	55.555,00			48.000,0
4. 4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			48.000,00	.5.555,0
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		48.000,00	·	
1. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.000.000	20.000,00	40.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.502	3.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.502	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.504	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.504	10.000,00			
		0.03.500	10.000,00			



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 11

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TOTAL						428.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	ĺ	İ	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	8.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	500,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.159	221.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	2.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	10.000,00	i	i	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		242.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		i	242.500,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	180.000,00			
3. 1. 90 . 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		181.000,00		
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			181.000,00	420.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				423.500,00
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
JNIDADE	11 DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IN	ND E COM.				
ORGÃO	02 EXECUTIVO					



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 12

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					
ORGÃO	02 EXECUTIVO					
UNIDADE	12 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				286.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		81.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	81.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	80.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		205.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	205.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	150.000,00	Ī		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	10.000,00			
TOTAL		•	· .	•		296.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 13

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO					
UNIDADE	13 DIRETORIA DE SUPRIMENTOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				257.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		81.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	81.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00	İ	i	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	80.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	500,00	İ	i	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		176.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	176.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	20.000,00	i	i	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	150.000,00	Ī		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	Ī		15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	15.000,00	İ		
TOTAL						272.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 14

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					
ORGÃO	02 EXECUTIVO					
UNIDADE	14 SECRETARIA DE EDUCACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.529.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		22.355.000,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	18.925.500,00		Ì
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	8.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	1.000,00		İ	Ì
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.02.018	500,00		İ	
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.02.018	500,00		İ	
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.02.018	500,00		i	i
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.02.024	1.500,00		i	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	1.200.000,00		İ	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	2.550.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	10.500.000,00		l	i
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	1.100.000,00		i	ł
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	1.400.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.024	980.000,00		i	•
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.024	81.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.018	10.000,00		i	
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00		 	
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.024	50.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110				
		0.01.110	145.000,00		•	
3. 1. 90. 16 3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	450.000,00			
		0.02.018	60.000,00			
3. 1. 90 . 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	38.500,00			
3. 1. 90 . 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.024	35.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.018	300.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.429.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	250.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	470.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.018	300.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.018	220.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.018	2.000.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.024	189.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	ĺ		9.174.400,00	İ
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	į i	372.000,00	İ	İ
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.024	116.000,00		İ	İ
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.024	256.000,00		İ	i
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	8.802.400,00	İ	i
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	200.000,00		İ	i
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	750.000,00		i	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	200.000,00		l	i
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.024	1.621.000,00			l
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.024	42.900,00		1	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.031	1.300.000,00		1	1
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.031	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	1			
3. 3. 90. 30	OUTINOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESSOA FISICA	0.01.110	190.000,00			I



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 15

Orçamento Programa - Exercício de 2022

	14 SECRETARIA DE EDUCACAO		_			
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	1.000.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	400.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.024	620.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.118	60.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.031	1.260.000,00			Ì
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.109	27.500,00			Ì
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	6.000,00			İ
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	85.000,00			Ì
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	74.000,00			İ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	240.000,00			İ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.024	640.000,00			Ì
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1			3.633.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.633.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.633.000,00		Ì
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	375.000,00			İ
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	300.000,00			Ì
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	600.000,00			İ
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.024	828.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.031	600.000,00			İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	200.000,00			İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	350.000,00			Ì
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.024	180.000,00			İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.031	200.000,00			İ



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 16

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ORGÃO	02 EXECUTIVO					
UNIDADE	15 SECRETARIA DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				27.966.550,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		14.420.200,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	12.640.200,00		Ì
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	2.000,00			İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	10.711.200,00			İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.033	268.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	23.000,00			İ
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	1.636.000,00			ĺ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	1.780.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	1.780.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		13.546.350,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	13.546.350,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	1.300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.019	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	785.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	400.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	100.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	100.000,00			İ
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	151.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.033	100.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	5.411.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	700.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	54.350,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	525.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	2.800.000,00			İ
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	70.000,00			İ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	550.000,00			ĺ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j i			850.000,0
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		850.000,00	İ
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	850.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	550.000,00			ĺ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.033	200.000,00			
TOTAL					1	28.816.550



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 17

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 19 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.455.842,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		136.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	136.500,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	130.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.319.342,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	2.319.342,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	1.500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.118	195.342,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.031	609.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	ĺ		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
TOTAL		•				2.465.842,0



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 18

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ORGÃO UNIDADE	02 EXECUTIVO 20 DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.000.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.380.500,00	Ì
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250.500,00		Ì
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	500,00			Î
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	1.000.000,00			Ì
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	50.000,00			İ
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	200.000,00			Ì
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		130.000,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	130.000,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.619.500,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.619.500,00		İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	1.500.000,00		•	İ
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	5.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	2.040.000,00			i
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.110	4.500,00			İ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	60.000,00			İ
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.110	10.000,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i			1.620.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.100.000,00	i
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.100.000,00		Ì
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.035	1.000.000,00			i
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	100.000,00			i
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000	1		520.000,00	i
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		520.000,00		i
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.110	520.000,00			1



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 19

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO 99 RESERVA CONTIGENCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00 9. 9. 00. 00 9. 9. 99. 00 9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000 0.000.000 0.000.000 0.01.110	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL						1.200.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 20

Orçamento Programa - Exercício de 2022

PODER ORGÃO UNIDADE	02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO 01 LEGISLATIVO 01 CORPO LEGISLATIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000 0.000.000			714.000,00	714.000,00
3. 1. 90. 00 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13	APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.000.000 0.01.110 0.01.110	590.000,00 124.000,00	714.000,00		
TOTAL		!	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			714.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 21

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ORGÃO UNIDADE	01 LEGISLATIVO 02 ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.371.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		1.760.000,00	Ì
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.585.000,00		Ì
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.110	110.000,00			Î
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	22.000,00			İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	1.420.000,00			Ì
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	33.000,00			Ì
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	175.000,00		Ì
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	175.000,00			Ì
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		611.000,00	i
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	543.000,00		i
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.110	25.000,00			Î
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	130.000,00			i
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.110	25.000,00			Ì
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	8.000,00		•	i
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	260.000,00			i
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	89.000,00			İ
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.110	6.000,00			i
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	68.000,00		İ
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.110	68.000,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i			155.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		155.000,00	İ
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	155.000,00		İ
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	90.000,00			İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	65.000,00			i



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02 Page 22

Orçamento Programa - Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	04 IPREM POSSE					
ORGÃO	29 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE					
UNIDADE	01 MANUTENCAO IPREM - POSSE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.523.435,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		9.151.815,00	İ
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	9.145.015,00		Ì
3. 1. 90 . 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.000	7.072.545,00			
. 1. 90 . 03	PENSÕES	0.04.00	1.765.200,00			İ
3. 1. 90 . 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.04.00	18.930,00			İ
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	235.980,00			İ
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	38.730,00			Ì
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	13.630,00			İ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	6.800,00	-	i
. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	6.800,00			
. 3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		371.620,00	Ì
. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	364.690,00		
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	6.920,00			
. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	46.880,00			i
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	254.665,00			i
. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	41.910,00			i
. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	14.315,00			Ī
. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	·	6.930,00		•
. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	6.930,00			Ī
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i			21.000.00
. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i		21.000,00	1
. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	21.000,00		i
. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	3.000,00	,		i
. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	18.000,00			i
. 0. 00 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				5.190.977,00
. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			5.190.977,00	
. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		5.190.977,00		i
. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	5.190.977,00	22		i
TOTAL		0.0 1.00	1			14.735.412,00
TOTA	L GERAL				1	26.770.800,00

JOÃO LEANDRO LOLLI JOÃO ATÍLIO STIVALLE JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL DIRETOR ADMINISTRATIVO CONTADOR



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

xercício de 2022 Anexo 06 Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO

01	PREFE	ITURA M	UNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE				
02	EXE	CUTIVO					
Código	0	Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judic	iária				7.205.000,00	7.205.000,00
02	061	Ação Ju	udiciária ====================================			7.205.000,00	7.205.000,00
02	061	0005	CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS			7.205.000,00	7.205.000,00
02.0	61.0005.	2009.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA			7.205.000,00	7.205.000,00
04	Admi	nistração				11.741.041,00	11.741.041,00
04	122	Adminis	stração Geral			11.323.041,00	11.323.041,00
04	122	0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.824.041,00	10.824.041,00
04.1	22.0040.	2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.552.041,00	10.552.041,00
04.1	22.0040.	2033.0000	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS			272.000,00	272.000,00
04	122	0505	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			499.000,00	499.000,00
04.1	22.0505.	2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			499.000,00	499.000,00
04	126	Tecnolo	ogia da Informação —			153.500,00	153.500,00
04	126	0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL			153.500,00	153.500,00
04.1	26.0040.	2007.0000	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			153.500,00	153.500,00
04	128	Formaç	ão de Recursos Humanos			264.500,00	264.500,00
04	128	0004	GESTÃO DE PESSOAL			264.500,00	264.500,00
04.1	28.0004.	2008.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL			264.500,00	264.500,00
05	Defes	a Naciona				8.000,00	8.000,00
05	182	Defesa	Civil			8.000,00	8.000,00
05	182	0400	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL			8.000,00	8.000,00
05.1	82.0400.	2015.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			8.000,00	8.000,00
06	Segu	rança Públ	ica			2.879.000,00	2.879.000,00
06	181	Policiar	nento ==			2.879.000,00	2.879.000,00
06	181	0400	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL			2.879.000,00	2.879.000,00
06.1	81.0400.	2013.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			2.774.000,00	2.774.000,00
06.1	81.0400.	2014.0000	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO			105.000,00	105.000,00
08	Assis	tência Soc	ial		480.000,00	3.549.000,00	4.029.000,00
08	130	Adminis	stração de Concessões		480.000,00	764.000,00	1.244.000,00
08	130	1000	CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		480.000,00	764.000,00	1.244.000,00
08.1	30.1000.	2059.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FIN LUCRATIVOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO	S		480.000,00	480.000,00
08.1	30.1000.	2060.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FIN LUCRATIVOS APAE	S		284.000,00	284.000,00
08.1	30.1000.	2072.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR)	480.000,00		480.000,00
08	243	Assistê	ncia à Criança e ao Adolescente			299.500,00	299.500,00
08	243	0505	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			299.500,00	299.500,00
08.2	243.0505.	2010.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			299.500,00	299.500,00
08	244	Assistê	ncia Comunitária			2.485.500,00	2.485.500,00
			-				



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Exercício de 2022 Anexo 06 Page 2

PROGRAMA DE TRABALHO

2	EXE	CUTIVO					
ódigo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
08	244	0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.485.500,00	2.485.500,0
08.24	4.0330.2	2023.0000	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL			1.145.500,00	1.145.500,0
08.24	4.0330.2	2024.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS			70.000,00	70.000,0
08.24	4.0330.2	2025.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS			80.000,00	80.000,0
08.24	4.0330.2	2026.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. SUAS			10.000,00	10.000,0
08.24	4.0330.2	2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV			30.000,00	30.000,0
08.24	4.0330.2	2028.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMSA			80.000,00	80.000,0
08.24	4.0330.2	2029.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL - FMSA			40.000,00	40.000,0
08.24	4.0330.2	2030.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. PBF			30.000,00	30.000,0
		2057.0000	TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES			100.000,00	100.000,0
			AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES			600.000,00	600.000,0
08.24	4.0330.2	2063.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL 2657/2012			300.000,00	300.000,0
10	Saúde	•	<u> </u>		400.000,00	28.416.550,00	28.816.550,0
10	301	Atenção	Básica		400.000,00	26.394.700,00	26.794.700,
10	301	0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL			23.325.000,00	23.325.000,0
10.30	1.0340.2	2043.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE			21.440.000,00	21.440.000,0
		2045.0000	PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARÍAVEL			1.785.000,00	1.785.000,0
10.30	1.0340.2	2048.0000	BÁSICA			100.000,00	100.000,0
10	301		SAÚDE DA FAMÍLIA			3.069.700,00	3.069.700,0
10.30	1.0350.2	2047.0000	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			3.069.700,00	3.069.700,0
10	301	0504	CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		400.000,00		400.000,0
10.30	1.0504.1	1102.0000	CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		400.000,00		400.000,0
10	302		ncia Hospitalar e Ambulatorial			985.000,00	985.000,0
10	302		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL			985.000,00	985.000,0
10.30	2.0340.2	2046.0000	MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			925.000,00	925.000,0
10.30	2.0340.2	2052.0000	RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL			60.000,00	60.000,0
10	304	Vigilânc	ia Sanitária			1.036.850,00	1.036.850,0
10	304	0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL			1.036.850,00	1.036.850,0
10.30	4.0340.2	2053.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.036.850,00	1.036.850,0
12	Educa	ıção			975.000,00	36.653.242,00	37.628.242,
12	306	Alimenta	ação e Nutrição			2.465.842,00	2.465.842,
12	306	0230	MERENDA ESCOLAR			2.465.842,00	2.465.842,0
12.30	6.0230.2	2054.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			2.465.842,00	2.465.842,0
12	361	Ensino I	Fundamental		975.000,00	30.047.900,00	31.022.900,0



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

xercício de 2022 Anexo 06 Page 3

PROGRAMA DE TRABALHO

2	EXE	CUTIVO					
ódigo		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12	361	0210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			9.677.400,00	9.677.400,0
12.36	1.0210.	2034.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.470.500,00	1.470.500,0
12.36	1.0210.	2035.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.191.500,00	4.191.500,0
12.36	1.0210.	2041.0000	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			3.360.000,00	3.360.000,0
12.36	1.0210.	2042.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			655.400,00	655.400,0
12	361	0220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		975.000,00	20.370.500,00	21.345.500,0
12.36	1.0220.	1100.0000	PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15		975.000,00		975.000,0
12.36	1.0220.	2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%			13.260.500,00	13.260.500,0
12.36	1.0220.	2039.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%			3.990.500,00	3.990.500,0
12.36	1.0220.	2075.0000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70%			1.359.000,00	1.359.000,0
12.36	1.0220.	2076.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%			1.760.500,00	1.760.500,0
12	365	Educaç	ão Infantil			4.139.500,00	4.139.500,0
12	365	8000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E PRÉ ESCOLA			2.649.000,00	2.649.000,0
12.36	5.0008.	2036.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.524.000,00	1.524.000,
12.36	5.0008.	2037.0000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS			1.125.000,00	1.125.000,
12	365	0220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB			1.490.500,00	1.490.500,
12.36	5.0220.	2073.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 30%			749.000,00	749.000,
12.36	5.0220.	2074.0000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 30%			741.500,00	741.500,
13	Cultur	ra				296.000,00	296.000,0
13	392	Difusão	Cultural			296.000,00	296.000,0
13	392	0260	PROMOÇÃO CULTURAL			296.000,00	296.000,
13.39	2.0260.	2032.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL			256.000,00	256.000,
13.39	2.0260.	2055.0000	FESTIVIDADES CULTURAIS			40.000,00	40.000,
15	Urbar	nismo			280.000,00	5.770.000,00	6.050.000,
15	121	Planeja	mento e Orçamento			255.500,00	255.500,
15	121	0006	PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL			255.500,00	255.500,
15.12	1.0006.	2011.0000	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO			255.500,00	255.500,
15	122	Adminis	stração Geral			278.000,00	278.000,
15	122	0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS			278.000,00	278.000,
15.12	2.0070.	2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA			278.000,00	278.000,
15	130	Adminis	stração de Concessões			230.000,00	230.000,
15	130	1000	CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			230.000,00	230.000,
15.13	0.1000.	2058.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COOPERPOSSE	3		230.000,00	230.000,
15	451	Infra-Es	strutura Urbana		210.000,00		210.000,
15	451	0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		210.000,00		210.000,0
15.45	1.0015.	1001.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		210.000,00		210.000,0
15	452	Servico	s Urbanos		70.000,00	5.006.500,00	5.076.500,0



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

rcício de 2022 Anexo 06 Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO

l PI 2	EXECUTIVO	UNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE				
ódigo	Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
15	452 0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		70.000,00	5.006.500,00	5.076.500,0
15.452	2.0015.1090.0000	PARCELAMENTO DIVIDA DESENVOLVE-SP REF CAMINHÃO		70.000,00		70.000,0
15.452	2.0015.2016.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.736.000,00	3.736.000,0
15.452	2.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.270.500,00	1.270.500,0
16	Habitação			1.030.000,00		1.030.000,0
16	482 Habitaç	ão Urbana		1.030.000,00		1.030.000,0
16	482 0503	ALUGUEL NUNCA MAIS		1.030.000,00		1.030.000,0
16.482	2.0503.1101.0000	CASA PROPRIA POPULAÇÃO POSSENSE		1.030.000,00		1.030.000,0
17	Saneamento				6.100.000,00	6.100.000,0
17	512 Saneam	nento Básico Urbano			5.100.000,00	5.100.000,0
17	512 0500	SANEAMENTO BASICO			5.100.000,00	5.100.000,0
17.512	2.0500.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGUA E ESGOTO)		5.100.000,00	5.100.000,0
17	544 Recurso	os Hídricos			1.000.000,00	1.000.000,0
17	544 0502	AGUAS DA POSSE			1.000.000,00	1.000.000,0
17.544	1.0502.2070.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA			1.000.000,00	1.000.000,0
18	Gestão Ambienta	al			428.500,00	428.500,0
18	542 Controle	e Ambiental			428.500,00	428.500,0
18	542 0150	MEIO AMBIENTE			428.500,00	428.500,0
18.542	2.0150.2031.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTU <u>RA</u>			428.500,00	428.500,0
27	Desporto e Laze	r			381.000,00	381.000,0
27	812 Desport	o Comunitário			381.000,00	381.000,0
27	812 0016	PLANEJAMENTO ESPORTIVO			381.000,00	381.000,0
27.812	2.0016.2020.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			381.000,00	381.000,0
28	Encargos Espec	iais		1.003.055,00		1.003.055,0
28	846 Outros I	Encargos Especiais		1.003.055,00		1.003.055,0
28	846 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL		483.055,00		483.055,0
28.846	5.0040.1016.0000	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM		483.055,00		483.055,0
28	846 0500	SANEAMENTO BASICO		520.000,00		520.000,0
28.846	5.0500.1064.0000	PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO		520.000,00		520.000,0
99	Reserva de Con	tingência	1.200.000,00			1.200.000,0
99	999 Reserva	a de Contingência	1.200.000,00			1.200.000,0
99	999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.200.000,00			1.200.000,0
99.999	9.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00			1.200.000,0
		TOTAL	1.200.000,00	4.168.055,00	103.427.333,00	108.795.388,0



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ercício de 2022 Anexo 06 Page 5

PROGRAMA DE TRABALHO

02 C	AMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			3.240.000,00	3.240.000,00
01	031 Ação Legislativa			3.240.000,00	3.240.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			3.240.000,00	3.240.000,00
01.031	.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO			714.000,00	714.000,00
01.031	.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			2.501.000,00	2.501.000,00
01.031	.0001.2003.0000 CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS			25.000,00	25.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ercício de 2022 Anexo 06 Page 6

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			9.544.435,00	9.544.435,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			9.544.435,00	9.544.435,0
09	272 0020 PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS			9.544.435,00	9.544.435,0
09.272	2.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM			9.544.435,00	9.544.435,0
99	Reserva de Contingência	5.190.977,00			5.190.977,00
99	999 Reserva de Contingência	5.190.977,00			5.190.977,0
99	999 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.190.977,00			5.190.977,0
99.999	9.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.190.977,00			5.190.977,00
	TOTAL	5.190.977,00	0,00	9.544.435,00	14.735.412,0
	TOTAL GERAL	6.390.977,00	4.168.055,00	116.211.768,00	126.770.800,0
		TÍLIO STIVALLE ADMINISTRATIVO	JOSEMA	R ANDERSON DA CONTADOR	



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 07 Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01 Legisl	ativa	0,00	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
01 031	0001 PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
01.031.0001.		0,00	0,00	714.000,00	714.000,00
01.031.0001.		0,00	0,00	2.501.000,00	2.501.000,00
01.031.0001.	2003.0000 CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
02 Judici	ária	0,00	0,00	7.205.000,00	7.205.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	7.205.000,00	7.205.000,00
02 061	0005 CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS	0,00	0,00	7.205.000,00	7.205.000,00
02.061.0005.	2009.0000 MANUTENÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	7.205.000,00	7.205.000,00
04 Admir	istração	0,00	0,00	11.741.041,00	11.741.041,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	11.323.041,00	11.323.041,00
04 122	0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	10.824.041,00	10.824.041,00
04.122.0040.		0,00	0,00	10.552.041,00	10.552.041,00
04.122.0040.	2033.0000 MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	272.000,00	272.000,00
04 122	0505 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	499.000,00	499.000,00
04.122.0505.	2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	499.000,00	499.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	153.500,00	153.500,00
04 126	0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	153.500,00	153.500,00
04.126.0040.	2007.0000 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	153.500,00	153.500,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	264.500,00	264.500,00
04 128	0004 GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	264.500,00	264.500,00
04.128.0004.		0,00	0,00	264.500,00	264.500,00
05 Defes	a Nacional	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
05 182	Defesa Civil	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
05 182	0400 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	2015.0000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
06 Segur	ança Pública	0,00	0,00	2.879.000,00	2.879.000,00
06 181	Policiamento	0,00	0,00	2.879.000,00	2.879.000,00
06 181	0400 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.879.000,00	2.879.000,00
06.181.0400.		0,00	0,00	2.774.000,00	2.774.000,00
06.181.0400.	2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa -

Exercício de 2022 Anexo 07 Page 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códiç	go E	specificação Ope	ração Especial	Projetos	Atividades	Total
80	Assistência Sc	cial	0,00	480.000,00	3.549.000,00	4.029.000,00
08	130 Admir	nistração de Concessões	0,00	480.000,00	764.000,00	1.244.000,00
80	130 1000	CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	480.000,00	764.000,00	1.244.000,00
08.13	30.1000.2059.000		0,00	0,00	480.000,00	480.000,0
08.13	30.1000.2060.000		0,00	0,00	284.000,00	284.000,0
08.13	30.1000.2072.000		0,00	480.000,00	0,00	480.000,0
80	243 Assist	ência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	299.500,00	299.500,0
80	243 0505	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	299.500,00	299.500,0
	13.0505.2010.000		0,00	0,00	299.500,00	299.500,0
08	244 Assist	ência Comunitária	0,00	0,00	2.485.500,00	2.485.500,0
80	244 0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.485.500,00	2.485.500,0
	14.0330.2023.000		0,00	0,00	1.145.500,00	1.145.500,0
08.24	14.0330.2024.000		0,00	0,00	70.000,00	70.000,0
	14.0330.2025.000		0,00	0,00	80.000,00	80.000,0
	14.0330.2026.000		0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	14.0330.2027.000			0,00	30.000,00	30.000,0
	14.0330.2028.000			0,00	80.000,00	80.000,0
08.24	14.0330.2029.000	00 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL - FMSA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
08.24	14.0330.2030.000		0.00	0.00	30.000.00	30.000.0
	14.0330.2057.000		0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
08.24	14.0330.2062.000		0,00	0,00	600.000,00	600.000,0
08.24	14.0330.2063.000	00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL 2657/2012	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
09	Previdência So		0,00	0,00	9.544.435,00	9.544.435,0
09		lência do Regime Estatutário	0,00	0,00	9.544.435,00	9.544.435,0
09	272 0020	PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS	0,00	0,00	9.544.435,00	9.544.435,0
09.27	72.0020.2064.000	00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM	0,00	0,00	9.544.435,00	9.544.435,0
10	Saúde		0,00	400.000,00	28.416.550,00	28.816.550,0
10	301 Atenç	ão Básica	0,00	400.000,00	26.394.700,00	26.794.700,0
	301 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	0,00	0,00	23.325.000,00	23.325.000,0
	01.0340.2043.000		0,00	0,00	21.440.000,00	21.440.000,0
10.30	01.0340.2045.000		0,00	0,00	1.785.000,00	1.785.000,0
10.30 10.30	01.0340.2048.000	00 AFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
10.30 10.30		SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	3.069.700,00	3.069.700,0
10.30 10.30 10.30	301 0350		0,00	0,00	3.069.700,00	3.069.700,0
10.30 10.30 10.30	301 0350 01.0350.2047.000	00 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
10.30 10.30 10.30 10 10	01.0350.2047.000		0.00	400 000 00	0.00	400,000,0
10.30 10.30 10.30 10 10	01.0350.2047.000 301 0504	CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	0,00	400.000,00	0,00	
10.30 10.30 10 10 10.30	01.0350.2047.000	CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	0,00 0,00	400.000,00 400.000,00	0,00 0,00	
10.30 10.30 10.30 10 10	01.0350.2047.000 301 0504 01.0504.1102.000	CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE				400.000,0 400.000,0 985.000.0



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 07 Page 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação (Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	400.000,00	28.416.550,00	28.816.550,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	985.000,00	985.000,00
10	302 0340 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	0,00	0,00	985.000,00	985.000,00
10.302.	.0340.2046.0000 MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	925.000,00	925.000,00
10.302.	AMBULATORIAL E HOSPITALAR .0340.2052.0000 RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.036.850,00	1.036.850,00
10	304 0340 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	0,00	0,00	1.036.850,00	1.036.850,00
10.304.	.0340.2053.0000 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.036.850,00	1.036.850,00
12	Educação	0,00	975.000,00	36.653.242,00	37.628.242,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.465.842,00	2.465.842,00
	306 0230 MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	2.465.842,00	2.465.842,00
	.0230.2054.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	2.465.842,00	2.465.842,00
12.500.	.0230.2004.0000 WANGTENÇAG DA WEKENDA EGGGEAK	0,00	0,00	2.403.042,00	2.403.042,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	975.000,00	30.047.900,00	31.022.900,00
12	361 0210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	9.677.400,00	9.677.400,00
	.0210.2034.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.470.500,00	1.470.500,00
	.0210.2035.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.191.500,00	4.191.500,00
	.0210.2041.0000 COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE .0210.2042.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
12.361.	.0210.2042.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	655.400,00	655.400,00
12	361 0220 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	0,00	975.000,00	20.370.500,00	21.345.500,00
12.361.	.0220.1100.0000 PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
	.0220.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	0,00	13.260.500,00	13.260.500,00
	.0220.2039.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	0,00	0,00	3.990.500,00	3.990.500,00
	.0220.2075.0000 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70% .0220.2076.0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.359.000,00	1.359.000,00
12.301.	.0220.2076.0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.760.500,00	1.760.500,00
12	365 Educação Infantil	0,00	0,00	4.139.500,00	4.139.500,00
12	365 0008 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E PF	RÉ 0,00	0,00	2.649.000,00	2.649.000,00
10 265	ESCOLA .0008.2036.0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0.00	0.00	1.524.000.00	1.524.000.00
	.0008.2037.0000 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
.2.000		0,00	0,00	1.120.000,00	20.000,00
12	365 0220 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	0,00	0,00	1.490.500,00	1.490.500,00
	.0220.2073.0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 30%	0,00	0,00	749.000,00	749.000,00
12.365.	.0220.2074.0000 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 30%	0,00	0,00	741.500,00	741.500,00
13	Cultura	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
	PY 7 0 11 1				
	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
	392 0260 PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
	.0260.2032.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL .0260.2055.0000 FESTIVIDADES CULTURAIS	0,00 0,00	0,00 0,00	256.000,00 40.000,00	256.000,00 40.000,00
13.382.	.0200.2000.0000 TESTIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	Hdi				
15	Urbanismo	0,00	280.000,00	5.770.000,00	6.050.000,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ercício de 2022 Anexo 07 Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	280.000,00	5.770.000,00	6.050.000,00
15	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	255.500,00	255.500,00
15	121 0006 PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL	0,00	0,00	255.500,00	255.500,00
15.12	21.0006.2011.0000 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO HABITAÇÃO	E 0,00	0,00	255.500,00	255.500,00
15	122 Administração Geral	0,00	0,00	278.000,00	278.000,00
15	122 0070 OBRAS E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	278.000,00	278.000,0
15.12	22.0070.2012.0000 MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	0,00	0,00	278.000,00	278.000,0
15	130 Administração de Concessões	0,00	0,00	230.000,00	230.000,0
15	130 1000 CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES LUCRATIVOS	SEM FINS 0,00	0,00	230.000,00	230.000,0
15.13	30.1000.2058.0000 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM F LUCRATIVOS COOPERPOSSE	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	210.000,00	0,00	210.000,0
15	451 0015 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,0
15.45	51.0015.1001.0000 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,0
15	452 Serviços Urbanos	0,00	70.000,00	5.006.500,00	5.076.500,0
15	452 0015 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	70.000,00	5.006.500,00	5.076.500,0
	52.0015.1090.0000 PARCELAMENTO DIVIDA DESENVOLVE-SP REF CA 52.0015.2016.0000 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		70.000,00 0,00	0,00 3.736.000,00	70.000,0 3.736.000,0
	52.0015.2056.0000 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.270.500,00	1.270.500,0
16	Habitação	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,0
	Habitação 482 Habitação Urbana	0,00	1.030.000,00	0,00	
16 16 16					1.030.000,00 1.030.000,00 1.030.000,00
16 16	482 Habitação Urbana	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,0
16 16	482 Habitação Urbana 482 0503 ALUGUEL NUNCA MAIS	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,0 1.030.000,0 1.030.000,0
16 16 16.48	482 Habitação Urbana 482 0503 ALUGUEL NUNCA MAIS 82.0503.1101.0000 CASA PROPRIA POPULAÇÃO POSSENSE	0,00 0,00 0,00	1.030.000,00 1.030.000,00 1.030.000,00	0,00 0,00 0,00	1.030.000,0 1.030.000,0 1.030.000,0 6.100.000,0
16 16 16.48 17 17	482 Habitação Urbana 482 0503 ALUGUEL NUNCA MAIS 82.0503.1101.0000 CASA PROPRIA POPULAÇÃO POSSENSE Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 512 0500 SANEAMENTO BASICO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.030.000,00 1.030.000,00 1.030.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 6.100.000,00 5.100.000,00 5.100.000,00	1.030.000,0 1.030.000,0 1.030.000,0 6.100.000,0 5.100.000,0
16 16 16.48 17 17	482 Habitação Urbana 482 0503 ALUGUEL NUNCA MAIS 82.0503.1101.0000 CASA PROPRIA POPULAÇÃO POSSENSE Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.030.000,00 1.030.000,00 1.030.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.100.000,00 5.100.000,00	1.030.000,0 1.030.000,0 1.030.000,0 6.100.000,0 5.100.000,0
16 16 16.48 17 17 17	482 Habitação Urbana 482 0503 ALUGUEL NUNCA MAIS 82.0503.1101.0000 CASA PROPRIA POPULAÇÃO POSSENSE Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 512 0500 SANEAMENTO BASICO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.030.000,00 1.030.000,00 1.030.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 6.100.000,00 5.100.000,00 5.100.000,00	1.030.000,0 1.030.000,0 1.030.000,0 6.100.000,0 5.100.000,0 5.100.000,0
16 16 16.48 17 17 17.51	482 Habitação Urbana 482 0503 ALUGUEL NUNCA MAIS 82.0503.1101.0000 CASA PROPRIA POPULAÇÃO POSSENSE Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 512 0500 SANEAMENTO BASICO 12.0500.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGUA E ESGO 544 Recursos Hídricos 544 0502 AGUAS DA POSSE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.030.000,00 1.030.000,00 1.030.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 6.100.000,00 5.100.000,00 5.100.000,00 1.000.000,00	1.030.000,0 1.030.000,0 1.030.000,0 6.100.000,0 5.100.000,0 5.100.000,0 1.000.000,0 1.000.000,0
16 16 16.48 17 17 17.51	482 Habitação Urbana 482 0503 ALUGUEL NUNCA MAIS 82.0503.1101.0000 CASA PROPRIA POPULAÇÃO POSSENSE Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 512 0500 SANEAMENTO BASICO 112.0500.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGUA E ESGO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.030.000,00 1.030.000,00 1.030.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.100.000,00 5.100.000,00 5.100.000,00 1.000.000,00	1.030.000,0 1.030.000,0 1.030.000,0 6.100.000,0 5.100.000,0 5.100.000,0 1.000.000,0
16 16 16.48 17 17 17 17.51	482 Habitação Urbana 482 0503 ALUGUEL NUNCA MAIS 82.0503.1101.0000 CASA PROPRIA POPULAÇÃO POSSENSE Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 512 0500 SANEAMENTO BASICO 12.0500.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGUA E ESGO 544 Recursos Hídricos 544 0502 AGUAS DA POSSE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.030.000,00 1.030.000,00 1.030.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 6.100.000,00 5.100.000,00 5.100.000,00 1.000.000,00	1.030.000,0



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ercício de 2022 Anexo 07 Page 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

o Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Gestão Ambiental	0,00	0,00	428.500,00	428.500,00
542 Controle Ambiental	0,00	0,00	428.500,00	428.500,00
542 0150 MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	428.500.00	428.500.00
2.0150.2031.0000 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	0,00	428.500,00	428.500,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
812 0016 PLANEJAMENTO ESPORTIVO	0.00	0.00	381.000.00	381.000,00
2.0016.2020.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
Encargos Especiais	0,00	1.003.055,00	0,00	1.003.055,00
846 Outros Encargos Especiais	0,00	1.003.055,00	0,00	1.003.055,00
846 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	483.055,00	0,00	483.055,00
6.0040.1016.0000 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM	0,00	483.055,00	0,00	483.055,00
846 0500 SANEAMENTO BASICO	0.00	520.000.00	0.00	520.000,00
6.0500.1064.0000 PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
Reserva de Contingência	6.390.977,00	0,00	0,00	6.390.977,00
999 Reserva de Contingência	6.390.977,00	0,00	0,00	6.390.977,00
999 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	6.390.977.00	0.00	0.00	6.390.977.00
999 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 9.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.390.977,00 6.390.977,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.390.977,00 6.390.977,00
	542 Controle Ambiental 542 0150 MEIO AMBIENTE 2.0150.2031.0000 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 812 0016 PLANEJAMENTO ESPORTIVO 2.0016.2020.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 846 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 6.0040.1016.0000 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM 846 0500 SANEAMENTO BASICO 6.0500.1064.0000 PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO	542 Controle Ambiental 0,00	542 Controle Ambiental 0,00 0,00 542 0150 MEIO AMBIENTE 0,00 0,00 2.0150.2031.0000 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 0,00 0,00 812 Desporto Comunitário 0,00 0,00 812 0016 PLANEJAMENTO ESPORTIVO 0,00 0,00 2.0016.2020.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO 0,00 0,00 814 Outros Encargos Especiais 0,00 1.003.055,00 846 Outros Encargos Especiais 0,00 483.055,00 846 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0,00 483.055,00 846 0500 SANEAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM 0,00 483.055,00 846 0500 SANEAMENTO BASICO 0,00 520.000,00 846 0500 SANEAMENTO BASICO 0,00 520.000,00 846 0500 SANEAMENTO DAE - ELEKTRO 0,00 520.000,00 847 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 848 0,000 0,00 0,00 0,00 849 0,000 0,000 0,00 0,00 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 0,000 840 0,000 0,000 840 0,000 0,000	542 Controle Ambiental 0,00 0,00 428.500,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022 Anexo 08

Page 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cód	igo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01		Legislativa	3.240.000,00			3.240.000,00
01	031	= Ação Legislativa	3.240.000,00			3.240.000,00
01	031	0001 PROCESSO LEGISLATIVO	3.240.000,00			3.240.000,00
02		Judiciária	7.205.000,00			7.205.000,00
02	061	= Ação Judiciária	7.205.000,00			7.205.000,00
02	061	0005 CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS	7.205.000,00			7.205.000,00
04		Administração	11.741.041,00			11.741.041,00
04	122	= Administração Geral	11.323.041,00			11.323.041,00
04	122	0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.824.041,00			10.824.041,00
04	122	0505 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	499.000,00			499.000,00
04	126	Tecnologia da Informação	153.500,00			153.500,00
04	126	0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	153.500,00			153.500,00
04	128	Formação de Recursos Humanos	264.500,00			264.500,00
04	128	0004 GESTÃO DE PESSOAL	264.500,00			264.500,00
05		Defesa Nacional	8.000,00			8.000,00
05	182	= Defesa Civil	8.000,00			8.000,00
05	182	0400 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPA	AL 8.000,00			8.000,00
06		Segurança Pública	2.879.000,00			2.879.000,00
06	181	= Policiamento	2.879.000,00			2.879.000,00
06	181	0400 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPA	L 2.879.000,00			2.879.000,00
08		Assistência Social	3.689.000,00	340.000,00		4.029.000,00
08	130	= Administração de Concessões	1.244.000,00			1.244.000,00
80	130	1000 CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDAD SEM FINS LUCRATIVOS	ES 1.244.000,00			1.244.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	299.500,00			299.500,00
80	243	0505 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	299.500,00			299.500,00
80	244	Assistência Comunitária	2.145.500,00	340.000,00		2.485.500,00
80	244	0330 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.145.500,00	340.000,00		2.485.500,00
09		Previdência Social			9.544.435,00	9.544.435,00
09	272	= Previdência do Regime Estatutário			9.544.435,00	9.544.435,00
09	272	0020 PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTA	.s		9.544.435,00	9.544.435,00
10		Saúde	2.800.000,00	26.016.550,00		28.816.550,00
10	301	= Atenção Básica	2.800.000,00	23.994.700,00		26.794.700,00
10	301	0340 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	2.800.000,00	20.525.000,00		23.325.000,00
10	301	0350 SAÚDE DA FAMÍLIA		3.069.700,00		3.069.700,00
10	301	0504 CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		400.000,00		400.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		985.000,00		985.000,00
10	302	0340 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		985.000,00		985.000,00
10	304	Vigilância Sanitária		1.036.850,00		1.036.850,00
10	304	0340 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		1.036.850,00		1.036.850,00
12		Educação	2.721.842,00	34.906.400,00		37.628.242,00



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022 Anexo 08

Page 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Tota	Adm. Indireta	Vinculado	Ordinário	Especificação	0	Códi
2.465.842,0			2.465.842,00	Alimentação e Nutrição	306	12
2.465.842,0			2.465.842,00	0230 MERENDA ESCOLAR	306	12
31.022.900,0		30.766.900,00	256.000,00	Ensino Fundamental	861	12
9.677.400,0		9.677.400,00		0210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	861	12
21.345.500,0		21.089.500,00	256.000,00	0220 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	861	12
4.139.500,0		4.139.500,00		Educação Infantil	865	12
2.649.000,0		2.649.000,00		0008 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E PRÉ ESCOLA	865	12
1.490.500,0		1.490.500,00		0220 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	865	12
296.000,0			296.000,00	Cultura	C	13
296.000,0			296.000,00	Difusão Cultural	392	13
296.000,0			296.000,00	0260 PROMOÇÃO CULTURAL	392	13
6.050.000,0		200.000,00	5.850.000,00	Urbanismo	ι	15
255.500,0			255.500,00	Planejamento e Orçamento	21	15
255.500,0			255.500,00	0006 PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL	21	15
278.000,0			278.000,00	Administração Geral	22	15
278.000,0			278.000,00	0070 OBRAS E INFRAESTRUTURAS	22	15
230.000,0			230.000,00	Administração de Concessões	30	15
230.000,0			230.000,00	1000 CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	30	15
210.000,0		200.000,00	10.000,00	Infra-Estrutura Urbana	151	15
210.000,0		200.000,00	10.000,00	0015 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	151	15
5.076.500,0			5.076.500,00	Serviços Urbanos	152	15
5.076.500,0			5.076.500,00	0015 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	152	15
1.030.000,0		1.000.000,00	30.000,00	Habitação	ŀ	16
1.030.000,0		1.000.000,00	30.000,00	Habitação Urbana	182	16
1.030.000,0		1.000.000,00	30.000,00	0503 ALUGUEL NUNCA MAIS	182	16
6.100.000,0		1.000.000,00	5.100.000,00	Saneamento	5	17
5.100.000,0			5.100.000,00	Saneamento Básico Urbano	512	17
5.100.000,0			5.100.000,00	0500 SANEAMENTO BASICO	512	17
1.000.000,0		1.000.000,00		Recursos Hídricos	544	17
1.000.000,0		1.000.000,00		0502 AGUAS DA POSSE	544	17
428.500,0		221.000,00	207.500,00	Gestão Ambiental	C	18
428.500,0		221.000,00	207.500,00	Controle Ambiental	542	18
428.500,0		221.000,00	207.500,00	0150 MEIO AMBIENTE	542	18
381.000,0			381.000,00	Desporto e Lazer		27
381.000,0			381.000,00	Desporto Comunitário	312	27
381.000,0			381.000,00	0016 PLANEJAMENTO ESPORTIVO	312	27
1.003.055,0			1.003.055,00	Encargos Especiais	Е	28
1.003.055,0			1.003.055,00	Outros Encargos Especiais	346	28
483.055,0 520.000,0			483.055,00 520.000,00	0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0500 SANEAMENTO BASICO	346 346	



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 08 Page 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código	Especificação		Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
99 1	Reserva de Contingência		1.200.000,00		5.190.977,00	6.390.977,00
99 999	Reserva de Contingência		1.200.000,00		5.190.977,00	6.390.977,00
99 999	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.200.000,00		5.190.977,00	6.390.977,00
		TOTAL	48.351.438,00	63.683.950,00	14.735.412,00	126.770.800,00

JOÃO LEANDRO LOLLI JOÃO ATÍLIO STIVALLE JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL DIRETOR ADMINISTRATIVO CONTADOR



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa -

Exercício de 2022 Anexo 09 Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Orgão:	01 02	EXECUTIVO	Valor
Função	02	Judiciária	7.205.000,00
Função	04	Administração	11.741.041,00
Função	05	Defesa Nacional	8.000,00
Função	06	Segurança Pública	2.879.000,00
Função	08	Assistência Social	4.029.000,00
Função	10	Saúde	28.816.550,00
Função	12	Educação	37.628.242,00
Função	13	Cultura	296.000,00
Função	15	Urbanismo	6.050.000,00
Função	16	Habitação	1.030.000,00
Função	17	Saneamento	6.100.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	428.500,00
Função	27	Desporto e Lazer	381.000,00
Função	28	Encargos Especiais	1.003.055,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.200.000,00
Orgão:	02 01	LEGISLATIVO	Valor
Função	01	Legislativa	3.240.000,00
Orgão:	04 29	INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	Valor
Função	09	Previdência Social	9.544.435,00
Função	99	Reserva de Contingência	5.190.977,00
		TOTAL GERAL	126.770.800,

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
01 02	EXECUTIVO	108.795.388,00
02 01	LEGISLATIVO	3.240.000,00
04 29	INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	14.735.412,00
	TOTAL	126.770.800,00

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO				
01	Legislativa	3.240.000,00			
02	Judiciária	7.205.000,00			
04	Administração	11.741.041,00			
05	Defesa Nacional	8.000,00			
06	Segurança Pública	2.879.000,00			
80	Assistência Social	4.029.000,00			
09	Previdência Social	9.544.435,00			



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa

Exercício de 2022 Anexo 09 Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

L	126,770,800,00
le Contingência	6.390.977,00
Especiais	1.003.055,00
e Lazer	381.000,00
mbiental	428.500,00
nto	6.100.000,00
1	1.030.000,00
0	6.050.000,00
	296.000,00
	37.628.242,00
	28.816.550,00

JOÃO LEANDRO LOLLI JOÃO ATÍLIO STIVALLE JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL DIRETOR ADMINISTRATIVO CONTADOR



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 11

Page 1

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		4.029.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.500,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.244.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	600.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	272.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	398.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	360.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	10.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00	
09	Previdência Social		9.544.435,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	7.072.545,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.765.200,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	18.930,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.980,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.730,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.630,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIÁL DE CONSUMO	6.920,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.880,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	254.665,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	41.910,00	
3.3.90.93.00	INDENÍZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.315,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	6.930,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	
10	Saúde		28.816.550,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.979.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000.00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.636.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.780.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.185.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	9.490.350,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	70.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	550.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	

CONTADOR



PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 11 Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2022

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo Especificacao Categoria Função

TOTAL 42.389.985,00

JOÃO LEANDRO LOLLI JOÃO ATÍLIO STIVALLE JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO



PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R	Е	С	ΕI	ΙT	Ά

Código	Discriminação	Valor \$
1922.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	57.000,00
7215.51.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCEI	460.145,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFE	3.627.570,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - IPREN	4.820,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - CAM	150.535,00
7215.51.1.2	PARCELAMENTOS MULTAS E JUROS	1.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDII	24.000,00
1999.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS RGPS E OS R.P.P.S	103.200,00
7215.02.1.1	CONT.PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - ATUALIZAÇÃO	4.852,00
7215.51.1.9	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - AT	21.910,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA	17.185,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	3.855.280,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - CÂMARA	3.055,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	129.475,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM S. A. POSS	5.410,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS	11.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREFEITURA	25.095,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREI	8.505,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIF	100,00
1321.04.0.1	REMUN. RECURSOS DO RPPS-RENDA FIXA	52.715,00
1321.04.0.1	REMUN. RECURSOS DO RPPS- RENDA VARIÁVEL	7.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREF	5.961.095,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂM	203.465,00
	TOTAL	14.735.412,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc Func/Prog Catgo	Discriminação	Valor - \$
09	Previdência Social	
09 272	Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0020 09 272 0020 2064 0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.072.470,00
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.072.545,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.800,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.690,00
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.930,00
09 272 0020 2064 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM	
4 4 90	INVESTIMENTOS	21.000,00

NOV.			CIPAL DE SANTO ACAT, 351 - CNPJ:48	ANTONIO DE POS 5331196/0001-35	SSE	Quadro 15
	Orçamento F	Programa -	Exercício de 2022			Page 2
^	RECEITA	E DESPESA	DA ADMINISTRAÇÃO	INDIRETA		
99			Reserva de Contingência	 !		
9	9 999		Reserva de Contingên	cia		
	9 999 9999 9 999 9999	9999 0000	RESERVA DE CONTIG RESERVA DE CON			
		9 9 99	RESERVA DE CON	TINGÊNCIA	5.1	190.977,00
	TOTAL					735.412,00
			-			
	NDRO LOLLI MUNICIPAL		JOÃO ATÍLIC DIRETOR ADM		JOSEMAR ANDERSON DA CONTADO	

Decretos

Decreto n. 3749, de 21 de dezembro de 2021

Dispõe sobre alterações no estado de atenção hídrico no Município de Santo Antônio de Posse, previsto no Decreto Municipal n. 3.650/21, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 3.650, de 07 de maio de 2021, que trata do estado de atenção, com racionamento de recursos hídricos, em razão do longo período de estiagem no ano de 2021,

CONSIDERANDO a parcial melhora nos indicadores hídricos do Município nos meses de novembro e dezembro de 2021, especialmente em razão de obras e intervenções nos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, bem como na melhora dos índices pluviométricos, fatos estes que sinalizam a possibilidade de abrandamento parcial das medidas de restrição ao consumo de água tratada,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado o racionamento de água da Operação Estiagem 2021 no Município de Santo Antônio de Posse, determinado pelo Decreto Municipal n. 3.650, de 07 de maio de 2021.

Parágrafo único. O fim do racionamento de água não afasta as medidas de fiscalização e as sanções aplicáveis ao uso irracional e ao desperdício de água tratada previstos no Decreto Municipal n. 3.650, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º Permanece proibido o uso irracional, bem como o desperdício de água tratada advinda do sistema público ou de fontes privadas.

Art. 3º Consideram-se ações exemplificativas de desperdício e uso irracional da água, irrigar gramados ou jardins, manter abertos ou ligados indevidamente torneiras, caixas d'água, reservatórios ou mangueiras que desperdicem água de forma contínua, lavagem de calçadas, ruas, varandas, pátios ou quintais, assim como a lavagem de veículos em domicílio ou em vias públicas, exceto os lava-jatos, devendo este último possuir sistema que reduza o consumo de água tratada ou que permita sua reutilização.

Parágrafo único. Constituem exceções às hipóteses acima a execução de obras de calçamentos ou passeios públicos, lavagens de veículos através de produto específico de lavagem a seco, bem como mediante a utilização de água de reuso, devidamente comprovada, para a lavagem de calçadas, quintais, pátios, varandas, telhados, paredes, vidraças e calhas.

Art. 4º O não cumprimento implicará na imposição de multa aos proprietários ou possuidores dos respectivos imóveis residenciais, comerciais e industriais infratores, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n. 2.945, de 26 de fevereiro de 2015.

§ 1º A cada nova reincidência a multa será dobrada.

§ 2º As penalidades previstas neste artigo também são aplicáveis às pessoas que provocarem danos à rede pública de água nos períodos de racionamento.

Art. 5º Ficam investidos nos Poderes de Polícia e Fiscalização os servidores lotados junto ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, os Policiais Municipais e os Fiscais Municipais, que ficam autorizados, desde logo, a fiscalizar os casos de fundada suspeita de uso indevido de água tratada.

Art. 6º Fica o Departamento de Água e Esgoto – DAE autorizado a dar ampla publicidade nos meios de comunicações local, bem como a instruir o uso consciente de nossos recursos hídricos em nosso Município.

- Art. 7º As denúncias de desperdício e uso irracional da água poderão ser recebidas:
- I Presencialmente, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse;
 - II- Por meio do telefone da Ouvidoria; ou
 - III Mensageiros instantâneos (Facebook, WhatsApp, E-mail);
- § 1º As denúncias somente serão aceitas se estiverem devidamente instruídas com os seguintes elementos:
 - I Endereço do infrator;
 - II Data e hora da ocorrência; e
 - III Provas documentais (fotos, vídeos);
 - § 2º Ficará garantido o sigilo de todas as denúncias realizadas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n° 9880 de 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre exoneração da servidora Isabel Motta Fernandes Brandão, RG. 19.894.884, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora Isabel Motta Fernandes Brandão, RG.

19.894.884, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 01 de dezembro de 2021.

- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Onde leu-se:

Portaria n° 9879 de 17 de dezembro de 2021

Institui A Comissão De Seleção Para Processamento E Julgamento Das Propostas De Parcerias Celebradas Entre Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse E Organizações Da Sociedade Civil – Osc No Âmbito Da Lei Nº 13.019/14

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos membros abaixo designados:

- 1. André Aparecido Firmino Cardoso
- 2. Fernanda Daniely Saron Tasca
- 3. Felipe Silva de Aguiar

Leia-se:

Portaria n° 9879 de 17 de dezembro de 2021

Institui A Comissão De Seleção Para Processamento E Julgamento Das Propostas De Parcerias Celebradas Entre Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse E Organizações Da Sociedade Civil – Osc No Âmbito Da Lei Nº 13.019/14

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos membros abaixo designados:

- 1. André Aparecido Firmino Cardoso
- 2. Sarah Juliett de Figueiredo Silva
- 3. Luciana Vendrame

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 161/2021, cujo o objeto é o registro de preço para eventual e parcelada Prestação de serviços de publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de dezembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 161/2021, cujo objeto é o registro de preço para eventual e parcelada Prestação de serviços de publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 160/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais permanentes para a secretária de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de dezembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora FILIPE MOISES GARCIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 160/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais permanentes para a secretária de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de dezembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.302.532/0001-66, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 160/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais permanentes para a secretária de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de dezembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.010.382/0001-58, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 160/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais permanentes para a secretária de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de dezembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 160/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais

permanentes para a secretária de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de dezembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 160/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para a secretária de educação, as empresas ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, FILIPE MOISES GARCIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84, NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.302.532/0001-66, SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.010.382/0001-58 e TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento por indenização sobre aquisição de água mineral natural para os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (documento datado de 07/10/2021) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente a entrega de 676 galões de água mineral para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº. 19/2020, Pregão Presencial nº 030/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 1483/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme especificações do edital , consequentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização a sociedade empresária RAUL DAL BO ROSA 43090363844, inscrita no CNPJ sob nº 14.279.299/0001-70, no importe total de R\$ 2.188,25 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2045.3.3.90.30.00, nos termos da Nota de Reserva nº. 515/2021 (ficha nº. 299/2021).

 II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe. Santo Antônio de Posse, 20 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Processo Administrativo nº 4818/2021 Entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULA DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo administrativo nº. 4818/2021, especialmente os fundamentos expostos pela Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Parecer Jurídico ora apresentado, e vigência da Lei Municipal nº. 3.420/2021 e decreto municipal 3.743/2021, os quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO E HOMOLOGO a formalização de Termo de Colaboração/Convênio a ser desenvolvida pelo LAR SÃO VICENTE DE PAULA, cujo objetivo realizar ações socioassistenciais de acolhimento, atendimento e assessoramento do idoso com mais de 60 anos de idade que se apresente em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal de forma continuada.

II - Conforme Lei Municipal nº. 3.420/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar convênio com o LAR SÃO VICENTE DE PAULA pelo valor total anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inerente ao recebimento de verba de empresa privada para o fundo municipal do idoso, cabendo a responsabilização e gestão do referido convênio e seu plano de Trabalho a unidade de Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 20 de dezembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

INTERESSADO: MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre NOVO descumprimento de cláusulas contratuais – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Chefe de Serviço de Pessoal (Ofício nº. 122/2021), foi constatado que a empresa contratada não disponibilizou, desde a data de 16 de dezembro de 2021, profissional técnico em segurança do trabalho com visitas periódicas semanal, sendo no mínimo 24 horas semanais, para acompanhar os servidores, buscando garantir o atendimento as normas de segurança no trabalho, organizar programas e prevenção de acidentes, orientar os trabalhadores quanto aos risco de funções e as forma de prevenção, elaboração planos de prevenção de riscos, além de realizar inspeção, formação e orientação da CIPA e organizar eventos e palestras e treinamento, Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), e demais atividades necessárias, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, especialmente subitem 5.2.3 do Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as

sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 096/2020, Processo Administrativo nº 5201/2020, e Termo de Contrato nº. 002/2021, cujo objeto é execução de serviços de análise, atualização e implementação do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), laudo de insalubridade (LIP) e programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA – NR9) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital, em especial cláusula sexta contratual, à saber:

- 6.4. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
- 6.6. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do Contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido na clausula 6.4 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.
- 6.7. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II Consequentemente, fica a sociedade empresária MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.117.450/0001-73, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que execute a entrega de produtos requisitados nos exatos termos do estabelecido em Edital, bem como apresente defesa prévia sobre o ocorrido, sob pena de aplicação das seguintes sanções:
- SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa item 6.4 do Edital) multa de mora se iniciou em 17/12/2021;
- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária Itens 6.6 e 6.7, respectivamente).
- III Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 21 de dezembro de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

INTERESSADO: MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre NOVO descumprimento de cláusulas contratuais – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

 I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 51/2021), foi constatado que ocorreram falta de funcionários sem

a devida reposição dos mesmos imediatamente nas unidades escolares "E.M.E.F. MARIO BIACNHI" de dois funcionários no dia 29/11/2021 e "E.M.E.F. Prof. Isaura de Carvalho Coelho" nos dias 19 e 26/11/2021, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 117/2021, Processo Administrativo nº 3358/2021, e Termo de Contrato nº. 46/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das unidades escolares e creches municipais, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos, materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital, à saber:

- 22.5. O atraso para o início da execução dos serviços objeto do presente edital, sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15° (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 22.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato
- II Consequentemente, fica a sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa no importe total de 4% (quatro por cento) sobre o valor mensal do contrato (em razão de 4 faltas), o qual representa o montante de R\$ 1.832,98 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).
- III Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 21 de dezembro de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INTERESSADO: Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento 2.000 (duas mil) unidades de bobinas térmicas para atender ao Departamento de Água e Esgoto Municipal.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores c/c o Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A., inscrita sob CNPJ nº. 46.120.820/0001-18, visando a contratação de empresa para fornecimento 2.000 (duas mil) unidades de bobinas térmicas para atender ao Departamento de Água e Esgoto Municipal Saúde de Santo Antônio de Posse, pelo valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), e valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº. 536/2021 (ficha nº. 340/2021), a serem entregues na Diretoria de Água e Esgoto Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse.

II – Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 002/2021

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

CONTRATADA: GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.715.527/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO. PRAZO VIGENTE ATÉ 27 DE DEZEMBRO 2021

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 26 DE JUNHO DE 2022

ACRÉSCIMO DE 6 (SEIS) MESES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1187/2021

SANTO ANTONIO DE POSSE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 153/2021, Processo Administrativo nº 4169/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de ares-condicionados para a diretoria de desenvolvimento social e cidadania.

Ata de Registro nº 74/2021.

Empresa: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.579.294/0001-06.

Item	62760 Código	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 42.579.294/0001-06 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 SALA 805 - SANTA LUIZA, VITORIA - ES, CEP: 29045-402 Telefone: (47) 3328-2839 Descrição do Produto/Servico	Unidade	Quantidade	Valo Unit		/alor Total
1	025.003.108	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V Marca: TCL - TAC-12CSA1	UN	2	2	1.635,00	3.270,00
2	025.003.109	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 220V Marca: TCL - TAC-18CSA1	UN	3		2.390,00	7.170,00
3	025.003.107	APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS 220V Marca: TCL- TAC-24C SA1	UN	2		3.055,00	6.110,00
4	025.003.110	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS 220V Marca: TCL - TAC-09CSA1	UN	9		1.450,00	13.050,00
5	025.003.106	CORTINA DE AR DE 120CM 220V Marca: KOMECO - CORTINA 120 CM	UN	2		735,00	1.470,00
		Total do Proponente					31.070,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é R\$ 31.070,00 (trinta e um mil e setenta reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro será de até 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2021, data de sua assinatura, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2022. E o prazo de entrega será de até 07 dias úteis.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 162/2021, Processo Administrativo nº 4447/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de ares-condicionados para a secretaria de educação, suas dependências e salas de aula do ensino fundamental e infantil.

Ata de Registro nº 73/2021.

Empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65.

ltem	62248 Código	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI CNPJ: 21.613.975/0001-65 R NEVES ARMOND, 1/40 SALA 103 - PRAIA DO SUA, VITORIA - ES, CEP: 29052-280 Telefone: (47) 3328-2839 Descricão do Produto/Servico	Unidade	Quantidade	Valo Unit		/alor Total
1	025.003.114	AR CONDICIONADO 12.000 BTU Marca: TCL - TAC- 12CSA1	UN	20)	1.980,00	39.600,00
		Total do Proponente					39.600,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 15 de dezembro de 2021, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2022.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI PREFEITO MUNICIPAL

Decisão do Prefeito



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br Santo Antônio de Posse – SP

INTERESSADO: G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão em razão de descumprimento contratual – Cabe NOVO Recurso Administrativo.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes nos 498/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Educação e novo Parecer Jurídico, constatou-se que a empresa notificada apresentou defesa prévia e documentos inerentes a prestação de serviços para preparo e distribuição de merenda escolar e recurso administrativo, nos moldes do Termo de Contrato nº. 032/2019 firmado entre as partes. Em que pese o despacho anterior ter informado as infrações contratuais promovida pela sociedade empresária G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.723.388/0001-66, para que seja ainda mais claro todos os motivos que ensejaram tal penalização, complemento que em análise aos extensos documentos juntados aos autos administrativos em sede de defesa prévia (o qual representou 2.034 FOLHAS!), fica esclarecido que foram constatadas as irregularidades nos seguintes períodos:

Período	Mão de Obra	Mão de Obra	DESCUMPRIMENTO
	Contratada	TOTAL Fornecida	CONTRATUAL APURADO
		pela empresa no	
		período apurado	
Agosto/2019	28	29 funcionários	Conforme Ficha de Registro
(início em	funcionários,		dos empregados
19/08/19)	integralmente		apresentados, ocorreram:
	disponíveis		- 26 colaboradores
	nos horários		contratados em 19/08/2021;
	das unidades		- 1 colaborador contratado em
	escolares		21/08/2019; e
			- 2 colaboradores contratados
			em 28/08/2021.
			Além de inevitável
			apontamento de 02 faltas de
			funcionários nos dias 19 e
			20/08/2019, nota-se que a
			Carga horária apresentada,
			nos moldes da Ficha de
			Registro dos empregados não
			guarda relação com o horário

Fls. 01/07



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br Santo Antônio de Posse – SP

Setembro/2019	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	29 funcionários	licitado. Noutras palavras, não ocorreu 28 colaboradores executando os serviços nos horários estabelecidos. Obs. Houve duplicidade na entrega dos demonstrativos de pagamento. Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (não houve a presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Outubro/2019	funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	30 funcionários	No período ocorreram 02 admissões e 1 demissão, ou seja, estiveram 29 funcionários no mês de outubro/19. Demais disso, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Novembro/2019	funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	29 funcionários	Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Dezembro/2019	funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	26 funcionários	Além de inevitável apontamento de 02 faltas de funcionários ao longo de todo o mês, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28

Fls. 02/07



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br Santo Antônio de Posse – SP

			colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Janeiro/2020	28	24 funcionários	Além de inevitável
	funcionários,		apontamento de 04 faltas de
	integralmente		funcionários ao longo de todo
	disponíveis		o mês, a Carga Horária não
	nos horários		possui relação com o objeto
	das unidades		licitado (presença de 28
	escolares		colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Fevereiro/2020	28	28 funcionários	Carga Horária não possui
	funcionários,		relação com o objeto licitado
	integralmente		(presença de 28
	disponíveis		colaboradores ao longo de
	nos horários		todo o dia).
	das unidades		
	escolares		
Março/2020	28	27 funcionários	Além de inevitável
	funcionários,		apontamento de 01 falta de
	integralmente		funcionário ao longo de todo o
	disponíveis		mês, a Carga Horária não
	nos horários		possui relação com o objeto
	das unidades		licitado (presença de 28
	escolares		colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Fevereiro/2021	Contrato	Apresentado	A contratada deveria ter
	Reativado a	Demonstrativo de	reiniciado o contrato na data
	partir de	pagamento de 17	de 22/02/2021 com o
	22/02/2021,	funcionários.	quantitativo de 21
	estabelecendo		funcionários, ou seja,
	o quantitativo		minimamente se nota a falta
	de 21		de 04 funcionários no período
	funcionários		de 22 a 28/02/2021 e Carga
			Horária deveria possuir
			relação com o objeto licitado
			(presença de 21
			colaboradores ao longo de

Fls. 03/07



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br Santo Antônio de Posse – SP

			todo o dia. Iniciando em
			22/02/2021).
Março/2021	21	22 funcionários	Apesar de uma análise
	funcionários,		superficial indicar que houve
	integralmente		atendimento a quantidade de
	disponíveis		funcionários, ao analisar a
	nos horários		folha de pagamento, denota-
	das unidades		se que ocorreram na data de
	escolares		22/03/2021 a demissão de 22
			funcionários, e n período de
			23 a 31/03/2021 (9 dias) os
			serviços foram executados
			sem a devida comprovação de
			vínculo empregatício. Por fim,
			a Carga Horária não possui
			relação com o objeto licitado
			(presença de 21
			colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Abril/2021	21	21 funcionários	Apesar de uma análise
	funcionários,		superficial indicar que houve
	integralmente		atendimento a quantidade de
	disponíveis		funcionários, ao analisar a
	nos horários		folha de pagamento e
	das unidades		documentos apresentados,
	escolares		denota-se que foram
			admitidos em 26/04/2021 18
			funcionários; ao passo que em
			27/04/2021 foram admitidas 2
			funcionários e em 29/04/2021
			foi admitido 01 funcionário,
			veja-se que até a data de
			26/04/2021 os serviços foram
			executados sem a devida
			comprovação de vínculo
			empregatício. Por fim, a Carga
			Horária não possui relação com o objeto licitado
			com o objeto licitado

Fls. 04/07



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br Santo Antônio de Posse – SP

			(presença de 28
			colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Maio/2021	21	24 funcionários	Apesar de uma análise
	funcionários.		superficial indicar que houve
	integralmente		atendimento a quantidade de
	disponíveis		funcionários, ao analisar a
	nos horários		folha de pagamento e
	das unidades		documentos apresentados,
	escolares		' '
	escolares		'
			funcionários ao longo do período de maio/21, ou seja, a
			empresa disponibilizou
			regularmente 20 funcionários.
			Por fim, a Carga Horária não
			possui relação com o objeto
			licitado (presença de 21
			colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Junho/2021	21	20 funcionários	Além de inevitável
	funcionários,		apontamento de 01 falta de
	integralmente		funcionário ao longo de todo o
	disponíveis		mês. De todo modo, a Carga
	nos horários		Horária não possui relação
	das unidades		com o objeto licitado
	escolares		(presença de 21
			colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Julho/2021	21	18 funcionários	Além de inevitável
	funcionários,		apontamento de 03 faltas de
	integralmente		funcionários ao longo de todo
	disponíveis		o mês. De todo modo, a Carga
	nos horários		Horária não possui relação
	das unidades		com o objeto licitado
	escolares		(presença de 21
			colaboradores ao longo de
			todo o dia).
	1		

Fls. 05/07



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

Agosto/2021	21	19 funcionários	Além de inevitável
	funcionários,		apontamento de 02 faltas de
	integralmente		funcionários ao longo de todo
	disponíveis		o mês. De todo modo, a Carga
	nos horários		Horária não possui relação
	das unidades		com o objeto licitado
	escolares		(presença de 21
			colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Setembro/2021	21	20 funcionários	Conforme noticiado pela
	funcionários,		Secretaria de Educação
	integralmente		(Ofício 37/2021), além de
	disponíveis		inevitável apontamento de 01
	nos horários		falta de funcionário ao longo
	das unidades		de todo o mês. De todo modo,
	escolares		a Carga Horária não possui
			relação com o objeto licitado
			(presença de 21
			colaboradores ao longo de
			todo o dia).
Outubro/2021	21	21 funcionários	Conforme noticiado pela
	funcionários,		Secretaria de Educação
	integralmente		(Ofício 38/2021), a Carga
	disponíveis		Horária não possui relação
	nos horários		com o objeto licitado
	das unidades		(presença de 21
	escolares		colaboradores ao longo de
			todo o dia).

Nesse sentido, inegavelmente contatou-se inúmeros descumprimentos contratuais, sendo um DEVER da Administração, que pela autotutela, seja avaliado e aplicado as seguintes penalidades:

24.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do Contratos, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 20.2.2.1 ou os fornecimentos

Fls. 06/07



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br Santo Antônio de Posse – SP

forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

II - Consequentemente, para que não haja qualquer tipo de alegação de violação aos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade fica a sociedade empresária G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.723.388/0001-66, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, NOVAMENTE CIENTE DE TODOS OS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS APURADOS, E INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente decisão, sob pena de aplicação de penalidade de multa acima descrita no importe total de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, o qual importa no valor total de R\$ 114.199,99 (cento e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 20 de dezembro de 2021.

João Leandro Lolli Prefeito Municipal

Fls. 07/07

Atos de Pessoal

Outros atos



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo Dep. Recursos Humanos: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel (019) 38969008 Fax: (019) 38969030 CEP: 13830-000

QUADRO DE PESSOAL DEZEMBRO DE 2021 - QUADRO I ESTATUTÁRIOS									
					REFERÊNCIA	VALOR DA			
NOME DO CARGO	CODIGO	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	SALARIAL	REFERÊNCIA	VÍNCULO ATUAL		
ADMINISTRADOR DE REDE	1132	0	1	1	2722	R\$ 3.512,12	NENHUM		
ADVOGADO	105	5	1	6	2721	R\$ 3.352,50	4 EFETIVOS/1 COMISSÃO		
AGENTE ADMINISTRATIVO	32	0	2	2	2714	R\$ 1.340,97	NENHUM		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	174	29	3	32	2865	R\$ 1.456,00	28 EFETIVOS/1 COMISSÃO		
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	1095	4	2	6	2865	R\$ 1.456,00	_		
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1001	19	14	33	2719	R\$ 2.118,33	17 EFETIVOS/2 COMISSÃO		
AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL	1093	0	1	1	2719	R\$ 2.118,33	NENHUM		
JUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	60	13	73	2766	R\$ 1.132,92	59 EFETIVOS/1 COMISÃO		
NALISTA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	1135	0	1	1	2722	R\$ 3.512,12	NENHUM		
NALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1000	1	0	1	2722	R\$ 3.512,12	EFETIVO		
NALISTA DE SUPORTE	1133	0	1	1	2721	R\$ 3.352,50	NENHUM		
RQUITETO	1008	1	1	2	2722	R\$ 3.512,12	1COMISSÃO		
ASSESSOR DE SAÚDE CEDIDA À MUNICIPALIDADE	1026	0	1	1	2766	R\$ 1.132,92	NENHUM		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	106	20	28	48	2717	R\$ 1.676,24	18 EFETIVOS/2 COMISSÃO		
SSISTENTE DE AUDIOVISUAL	1094	1	0	1	2717	R\$ 1.676,24	EFETIVO		
SSISTENTE DE CRECHE	1004	2	4	6	2717	R\$ 1.676,24	EFETIVO		
SSISTENTE DE ENSINO	1005	1	0	1	2717	R\$ 1.676,24	EFETIVO		
SSISTENTE DE ESPORTE E TURISMO	1006	1	0	1	2717		1 COMISSÃO		
ASSISTENTE SOCIAL	7	8	0	8	2720	R\$ 2.634,10	7 EFETIVOS/1 COMISSÃO		
AUXILIAR DE CAMPO DE CONTROLE DE ZOONOSES	175	1	2	3	2766	R\$ 1.132,92	EFETIVO		
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	210	6	9	15	2714	R\$ 1.340,97	5 EFETIVOS/1 COMISSÃO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	2	8	10	2714	R\$ 1.340,97	EFETIVO		
AUXILIAR DE ETA/ETE	1009	1	4	5	2767	R\$ 1.132,92			
UXILIAR DE LABORATÓRIO	48	1	2	3	2714	R\$ 1.340,97	EFETIVO		
BIBLIOTECÁRIO	159	0	1	1	2720	R\$ 2.634,10	NENHUM		
HÓLOGO	70	1	0	1	2720	R\$ 2.634,10	EFETIVO		
IOMÉDICA	14	1	3	4	2720	R\$ 2.634,10	EFETIVO		
CONTADOR	92	0	3	3	2722	R\$ 3.512,12	NENHUM		

CONTROLADOR INTERNO	1122	1	1	2	2722	R\$ 3.512,12 EFETIVO
CUIDADORA	1101	62	4	66	2766	R\$ 1.132,92 EFETIVO
DENTISTA	6	5	5	10	2720	R\$ 2.634,10 EFETIVO
DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	1110	0	1	1	2720	R\$ 2.634,10 NENHUM
DENTISTA DE PSF	191	2	2	4	2725	R\$ 5.358,97 EFETIVO
EDUCADOR FÍSICO EM SAÚDE	1136	0	3	3	2720	R\$ 2.634,10 NENHUM
ELETRICISTA	96	1	1	2	2719	R\$ 2.118,33 EFETIVO
ENCANADOR	59	1	2	3	2714	R\$ 1.340,97 EFETIVO
ENFERMEIRO	57	20	0	20	2722	R\$ 3.512,12 19 EFETIVOS/1 COMISSÃO
ENGENHEIRO CIVIL	55	0	3	3	2722	R\$ 3.512,12 NENHUM
ESCRITURÁRIO ESCOLAR	149	2	0	2	2713	R\$ 1.269,14 1 EFETIVO/1 COMISSÃO
FARMACÊUTICO	135	2	2	4	2720	R\$ 2.634,10 EFETIVO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	212	1	0	1	2720	R\$ 2.634,10 EFETIVO
FAXINEIRA	73	47	30	77	2766	R\$ 1.132,92 EFETIVO
FISCAL DE OBRAS	1034	1	1	2	2719	R\$ 2.118,33 1 COMISSÃO
FISCAL DE POSTURAS	1116	2	0	2	2719	R\$ 2.118,33 EFETIVOS
FISCAL DE SANEAMENTO	1010	0	4	4	2714	R\$ 1.340,97 NENHUM
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1117	2	0	2	2719	R\$ 2.118,33 EFETIVO
FISCAL TRIBUTÁRIO	1086	1	0	1	2722	R\$ 3.512,12 EFETIVO
FISIOTERAPEUTA	112	7	1	8	2720	R\$ 2.634,10 EFETIVO
FONOAUDIÓLOGO	113	3	2	5	2720	R\$ 2.634,10 EFETIVO
FONOAUDIÓLOGO 40 HORAS	1115	0	2	2	2722	R\$ 3.512,12 NENHUM
GUARDA MUNICIPAL	143	2	14	16	2718	R\$ 1.915,71 EFETIVO
GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE	1143	12	0	12	2877	R\$ 2.275,85 EFETIVO
GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	1144	1	0	1	2878	R\$ 2.068,97 EFETIVO
GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	1145	0	1	1	2879	R\$ 1.915,71 NENHUM
GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	1142	2	0	2	2876	R\$ 2.571,71 EFETIVO
GUARDA MUNICIPAL INSPETOR	1140	2	0	1	2874	R\$ 4.339,76 EFETIVO
GUARDA MUNICIPAL INSPETOR/CHEFE	1139	0	1	1	2874	R\$ 4.339,76 EFETIVO
GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR	1141	4	0	4	2875	R\$ 3.214,64 3 EFETIVOS/1 COMISSÃO
INSPETOR DE ALUNOS	153	17	14	31	2766	R\$ 1.132,92 EFETIVO
LAVADEIRA	81	0	3	3	2766	R\$ 1.132,92 NENHUM
LEITURISTA	1052	2	0	2	2714	R\$ 1.340,97 EFETIVO
MÉDICO	41	5	16	21	2723	R\$ 3.683,48 EFETIVO
MÉDICO CLINICO GERAL	194	0	2	2	2725	R\$ 5.358,97 NENHUM
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1100	0	1	1	2723	R\$ 3.683,48 NENHUM
MÉDICO GINECOLOGISTA	172	0	3	3	2723	R\$ 3.683,48 NENHUM
MÉDICO GINECOLOGISTA 40 HORAS	229	1	2	3	2727	R\$ 7.366,96 EFETIVO
MÉDICO NEUROLOGISTA	1118	0	1	1	2723	R\$ 3.683,48 NENHUM

MÉDICO ORTOPEDISTA	189	0	3	3	2723	R\$ 3.683,48 NENHUM
MÉDICO OTORRINO	190	0	2	2	294	R\$ 1.803,06 NENHUM
MÉDICO PEDIATRA	170	2	2	4	2723	R\$ 3.683,48 EFETIVOS
MÉDICO PSF	193	1	6	7	2726	R\$ 8.233,31 EFETIVO
MÉDICO PSIQUIATRA	171	0	2	2	301	R\$ 2.495,86 NENHUM
MÉDICO SOCORRISTA	36	4	16	20	2724	R\$ 4.353,98 EFETIVO
MÉDICO UROLOGISTA	1102	1	0	1	2723	R\$ 3.683,48 EFETIVO
MERENDEIRA	9	41	20	61	2766	R\$ 1.132,92 EFETIVO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1099	4	12	16	2712	R\$ 1.197,29 EFETIVO
MOTORISTA	12	25	15	40	2716	R\$ 1.580,42 24 EFETIVOS/1 COMISSÃO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	22	21	4	25	2717	R\$ 1.676,24 EFETIVO
NUTRICIONISTA	129	2	1	3	2722	R\$ 3.512,12 EFETIVO
OPERADOR DE ETA/ETE	1011	5	20	25	2712	R\$ 1.197,29 EFETIVO
OPERADOR DE MÁQUINAS	25	2	6	8	2717	R\$ 1.676,24 EFETIVO
ORIENTADOR EDUCACIONAL	225	0	2	2	265	R\$ 1.366,75 NENHUM
PADEIRO	45	1	1	2	2766	R\$ 1.132,92 EFETIVO
PEDREIRO	3	2	4	6	2714	R\$ 1.340,97 EFETIVO
PENSIONISTA	67	3	0	3	2737	R\$ 1.132,92 EFETIVO
PROCURADOR JURÍDICO	127	0	1	1	2866	R\$ 5.460,00 NENHUM
PSICÓLOGO	40	13	0	13	2720	R\$ 2.634,10 EFETIVO
PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	1036	0	1	1	2720	R\$ 2.634,10 NENHUM
QUÍMICO	88	1	2	3	2722	R\$ 3.512,12 EFETIVO
RECEPCIONISTA	52	17	1	18	2713	R\$ 1.269,14 16 EFETIVOS/1 COMISSÃO
RELAÇÕES PÚBLICAS	4	0	1	1	2770	R\$ 2.634,10 NENHUM
SECRETÁRIO ESCOLAR	139	4	4	8	2715	R\$ 1.436,77 3 EFETIVOS/1 COMISSÃO
SEPULTADOR	1012	2	0	2	2714	R\$ 1.340,97 EFETIVO
TÉCNICO AGRÍCOLA	137	1	1	2	2719	R\$ 2.118,33 1 COMISSÃO
TÉCNICO DE CADASTRO	1121	0	2	2	2719	R\$ 2.118,33 NENHUM
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1037	36	9	45	2719	R\$ 2.118,33 EFETIVO
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1090	2	5	7	2719	R\$ 2.118,33 EFETIVO
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	177	3	1	4	2719	R\$ 2.118,30 EFETIVO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1084	1	4	5	2719	R\$ 2.118,33 EFETIVO
TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	1002	1	1	2	2720	R\$ 2.634,10 EFETIVO
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	156	0	2	2	2719	R\$ 2.118,33 NENHUM
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	1131	1	4	5	2719	R\$ 2.118,33 EFETIVO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1137	0	1	1	2720	R\$ 2.634,10 NENHUM
TÉCNICO EM INFORMATICA	1097	1	2	3	2719	R\$ 2.118,33 EFETIVO
TÉCNICO EM INFORMATICA II	1134	1	0	1	2720	R\$ 2.364,10 EFETIVO
TÉCNICO EM RX	89	7	0	7	2720	R\$ 2.634,10 EFETIVO

TOTAL		589	405	994			
VIGIA	21	7	16	23	2766	R\$ 1.132,92	EFETIVO
VETERINÁRIO	138	2	0	2	2720	R\$ 2.634,10	EFETIVO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	164	2	2	4	2720	R\$ 2.634,10	EFETIVO
TELEFONISTA	51	0	2	2	2713	R\$ 1.269,14	NENHUM
TÉCNOLOGO DE INFORMAÇÃO	1013	0	0	1	2719	R\$ 2.118,33	NENHUM

QUADRO DE	PESSOAL DEZE	MBRO 2021 - QU	JADRO II CA	RGOS COMIS	SONADOS		
					REFERÊNCIA	VALOR DA	
NOME DO CARGO	CODIGO	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	SALARIAL	REFERÊNCIA	VÍNCULO
AGENTE FINANCEIRO	211	1	0	1	2864	R\$ 2.032,18	COMISSÃO
ASSESSOR DE EDUCAÇÃO	1029	3	1	4	2731	R\$ 2.451,48	COMISSÃO
ASSESSOR DE GABINETE	1017	2	0	2	2731	R\$ 2.451,48	COMISSÃO
ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	1066	1	0	1	2731	R\$ 2.451,48	COMISSÃO
ASSESSOR DE SAÚDE	1041	1	0	1	2731	R\$ 2.451,48	EFETIVO
ASSESSOR DE SUPRIMENTOS	1129	0	1	1	2732	R\$ 2.451,48	NENHUM
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE	1080	3	0	3	2730	R\$ 7.031,17	COMISSÃO
ASSESSOR JURIDICO	1129	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	COMISSÃO
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1019	2	0	2	2728	R\$ 3.245,14	1 COMISSÃO/1 EFETIVO
ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	1083	1	0	1	2728	R\$ 3.245,14	COMISÃO
ASSESSOR TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1068	1	0	1	2728	R\$ 3.245,14	COMISSÃO
ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	1073	3	0	3	2728	R\$ 3.245,14	2 COMISSÃO/1 EFETIVO
ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1072	1	0	1	2728	R\$ 3.245,14	COMISSÃO
ASSESSOR TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER	1071	2	0	2	2728	R\$ 3.245,14	1COMISSÃO/1 EFETIVO
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	132	1	1	2	2728	R\$ 3.245,14	COMISSÃO
ASSESSOR TÉCNICO DE HABITAÇÃO	1070	2	0	2	2728	R\$ 3.245,14	COMISSÃO
ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	1067	1	0	1	2728	R\$ 3.245,14	COMISSÃO
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE	1081	3	0	3	2728	R\$ 3.245,14	EFETIVOS
ASSESSOR TÉCNICO JURIDICO	1018	2	0	2	2728	R\$ 3.245,14	COMISSÃO
CHEFE DE GABINETE	58	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	COMISSÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	56	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	COMISSÃO
DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO	1123	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	COMISSÃO
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO	1056	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	COMISSÃO
DIRETOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	60	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	EFETIVO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	43	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	COMISSÃO
DIRETOR DE OBRAS E ENGENHARIA	1091	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	EFETIVO

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	37	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	EFETIVO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	1057	0	1	1	2732	R\$ 6.947,84	NENHUM
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	EFETIVO
DIRETOR DE SUPRIMENTOS	1058	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	COMISSÃO
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER	134	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	EFETIVO EDUCAÇÃO
DIRETOR JURIDICO	54	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	EFETIVO
DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL	142	1	0	1	2732	R\$ 6.947,84	EFETIVO
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	1032	2	0	2	2729	R\$ 4.695,36	1 COMISSÃO/1 EFETIVO
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL	1022	0	1	1	2729	R\$ 4.695,36	NENHUM
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA	1124	0	1	1	2729	R\$ 4.695,36	NENHUM
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BASICA	1048	0	1	1	2729	R\$ 4.695,36	NENHUM
SUPERINTENDENTE DE CADASTRO	1059	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	EFETIVO
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE	1060	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	EFETIVO
SUPERINTENDENTE DE ESGOTO	1125	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	COMISÃO
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS	1064	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	COMISSÃO
SUPERINTENDENTE DE LANÇADORIA	1128	1	0	1	2729		COMISSÃO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE	1078	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	EFETIVO
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1076	1	0	1	2729		COMISSÃO
SUPERINTENDENTE DE SUPRIMENTOS	1075	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	EFETIVO
SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1074	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	COMISSÃO
SUPERINTENDENTE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA	1016	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	COMISSÃO
SUPERINTENDENTE TÉCNICO	1127	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	COMISSÃO
SUPERINTENDENTE TÉCNICO EM SAÚDE	1077	1	0	1	2729	R\$ 4.695,36	EFETIVO
TOTAL		58	7	65			
TOTAL EXCLUINDO 19 VAGAS JÁ CONTADAS NOS Q	UADROS I e 01 VA	GA JÁ CONTADA	NO QUADE	RO V = CONSI	DERAR 38 COMISSION	DNADOS SEM VÍN	ICULO EFETIVO

QUADRO DE PESSOAL DEZEMBRO 2021 - QUADRO III CONSELHEIROS TUTELARES								
						VALOR DA		
NOME DO CARGO	CÓDIGO	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VINCULO ATUAL	
CONSELHEIRO TUTELAR	185	5	5	5	R\$ 2.738,00	R\$ 2.312,73	ELEITOS	
TOTAL		5	5	5				

QUADRO DE PESSOAL DEZEMBRO 2021 -QUADRO IV ESTAGIÁRIOS							
	VALOR DA						
NOME DO CARGO CÓDIGO PROVIDOS VAGOS TOTAL REFERÊNCIA REFERÊNCIA VINCULO ATUAL							

ESTAGIÁRIO	1155	49	41	90	R\$ 2.882,00	R\$ 700,00	ESTAGIÁRIOS
TOTAL		48	42	90			

QUADRO DE PESSOAL DEZEMBRO 2021 - V PROFESSORES ESTATUTÁRIOS						
NOME DO CARGO	CODIGO	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	VÍNCULO ATUAL	
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA	1089	8	12	20	EFETIVO	
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1055	23	10	33	EFETIVO	
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1035	142	19	161	141 EFETIVOS/1 COMISSÃO	
PROFESSOR TITULAR PEB II	1096	74	17	91	73 EFETIVOS/1 COMISSÃO	
TOTAL GERAL DE PROFESSORES		247	58	305		

QUADRO DE PESSOAL DEZEMBRO 2021 - QUADRO VI SUBSIDIOS							
CÓDIGO	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	REFERÊNCIA	VALOR DA REFERÊNCIA	VÍNCULO ATUAL	
65	1	0	1	780	R\$ 15.115,31	ELEITO	
66	1	0	1	788	R\$ 6.625,91	ELEITO	
1092	1	0	1	757	R\$ 6.647,45	EFETIVO EM COMISSÃO	
98	1	0	1	757	R\$ 6.647,45	EFETIVO EM COMISSÃO	
	4	0	4				
	CÓDIGO 65 66 1092	CÓDIGO PROVIDOS 65 1 66 1 1092 1	CÓDIGO PROVIDOS VAGOS 65 1 0 66 1 0 1092 1 0	CÓDIGO PROVIDOS VAGOS TOTAL 65 1 0 1 66 1 0 1 1092 1 0 1	CÓDIGO PROVIDOS VAGOS TOTAL REFERÊNCIA 65 1 0 1 780 66 1 0 1 788 1092 1 0 1 757	CÓDIGO PROVIDOS VAGOS TOTAL REFERÊNCIA VALOR DA REFERÊNCIA 65 1 0 1 780 R\$ 15.115,31 66 1 0 1 788 R\$ 6.625,91 1092 1 0 1 757 R\$ 6.647,45	

QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES GRATIFICADAS 2021						
				PORCENTAG		
NOME DO CARGO	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	EM		
CHEFE ADMINISTRATIVO DE AMBULATÓRIO	1	0	1	40%		
CHEFE ADMINISTRATIVO DE PRONTO SOCORRO	1	0	1	40%		
CHEFE CLINICO DE AMBULATÓRIO	1	0	1	40%		
CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	0	1	40%		
CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0	1	40%		
CHEFE DE ATENDIMENTO	1	0	1	40%		
CHEFE DE CAPS	1	0	1	40%		
CHEFE DE CRAS	1	0	1	40%		
CHEFE DE CREAS	1	0	1	40%		
CHEFE SADT	1	0	1	40%		
CHEFE SAÚDE BUCAL	1	0	1	40%		

CHEFE DE ALMOXARIFE	1	0	1	40%
CHEFE DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	1	0	1	40%
CHEFE DE HIGIENE E LIMPEZA EM SAÚDE	1	0	1	40%
CHEFE DE MERENDA ESCOLAR	1	0	1	40%
CHEFE DE PSF	1	0	1	40%
CHEFE DE REABILITAÇÃO	1	0	1	40%
CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL	1	0	1	40%
CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	0	1	40%
CHEFE DE TRÂNSITO	1	0	1	40%
CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	0	1	40%
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	0	1	40%
TOTAL	22		22	

QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES GRATIFICADAS EDUCAÇÃO						
NO.45 DO 01.00	55614566			PORCENTAG		
NOME DO CARGO	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	EM		
GRATIFICAÇÃO ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	3	2	5	100%		
GRATIFICAÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO	12	0	12	120%		
GRATIFICAÇÃO DIRETOR DE ESCOLA	9	1	10	140%		
GRATIFICAÇÃO VICE - DIRETOR DE ESCOLA	2	3	5	120%		
GRATIFICAÇÃO SUPERVISOR DE ENSINO	3	0	3	170%		
TOTAL	29	6	35			

TABELA DE NIVEL SALARIAL DE PROFESSORES					
	REFERÊNCIA	VALOR DA			
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HORAS	SALARIAL	REFERÊNCIA			
PROFESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL I	2749	R\$ 1.996,80			
PROFESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL II	2750	R\$ 2.096,64			
PROFESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL III	2799	R\$ 2.201,47			
PROFESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL IV	2803	R\$ 2.311,55			
PROFESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL V	2808	R\$ 2.427,13			
PROFESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL VI	2814	R\$ 2.548,48			
PROFESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL VII	2820	R\$ 2.675,90			
PROFESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL VIII	2824	R\$ 2.809,70			
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HORAS					
PROFESSOR DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HR NIVEL I	2751	R\$ 1.996,80			
PROFESSOR DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HR NIVEL II	2752	R\$ 2.096,64			
PROFESSOR DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HR NIVEL III	2753	R\$ 2.201,47			

PROFESSOR DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HR NIVEL IV	2798	R\$	2.311,55
PROFESSOR DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HR NIVEL V	2802	R\$	2.427,12
PROFESSOR DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HR NIVEL VI	2807	R\$	2.548,48
PROFESSOR DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HR NIVEL VII	2812	R\$	2.675,90
PROFESSOR DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HR NIVEL VIII	2888	R\$	2.809,70
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 30 HORAS			
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL I	2739	R\$	2.246,24
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL II	2416	R\$	2.358,57
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL III	2740	R\$	2.476,47
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL IV	2741	R\$	2.600,30
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL V	2520	R\$	2.730,35
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL VI	2742	R\$	2.866,85
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL VII	2832	R\$	3.010,18
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HR NIVEL VIII	2837	R\$	3.160,70
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II 30 HORAS			
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 30 HR NIVEL I	2743	R\$	2.487,12
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 30 HR NIVEL II	2744	R\$	2.611,48
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 30 HR NIVEL III	2745	R\$	2.742,07
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 30 HR NIVEL IV	2829	R\$	2.879,17
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 30 HR NIVEL V	2833	R\$	3.023,10
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 30 HR NIVEL VI	2838	R\$	3.174,26
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 30 HR NIVEL VII	2841	R\$	3.332,98
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 30 HR NIVEL VIII	2845	R\$	3.499,62
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II 40 HORAS			
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 40 HR NIVEL I	2746	R\$	3.316,18
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 40 HR NIVEL II	2747	R\$	3.481,98
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 40 HR NIVEL III	2748	R\$	3.656,08
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 40 HR NIVEL IV	2849	R\$	3.838,87
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 40 HR NIVEL V	2850	R\$	4.030,81
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 40 HR NIVEL VI	2851	R\$	4.232,37
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 40 HR NIVEL VII	2852	R\$	4.443,96
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II 40 HR NIVEL VIII	2854	R\$	4.666,18
			·

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N. 03/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE faz saber que realizará, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n. 9.798, de 08 de outubro de 2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de contratação temporária para a função de Técnico de Cadastro, de acordo com as regras e requisitos a seguir discriminados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado n. 03/2021 será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e sua execução será coordenada pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n. 9.798, de 08 de outubro de 2021.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado n. 03/2021, de que trata este edital, se dará por meio de análise curricular, com avaliação e pontuação de acordo com a tabela do item 7.2., de caráter classificatório.
- 1.3. É da competência da Comissão Organizadora de Concursos Públicos a avaliação e pontuação de que trata o item 1.2.
- 1.4. A contratação decorrente deste Edital será realizada através de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, conforme fundamentos e deliberações constantes no Processo Administrativo n. 4324/2021 e com base nos seguintes dispositivos legais: art. 37, IX da Constituição Federal de 1988; art. 84, IX da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse; Lei Municipal n. 1.644/97.
- 1.5. O candidato selecionado será contratado de acordo com os requisitos expressos neste Edital, desenvolvendo suas atribuições junto à Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP.
- 1.6. Todos os atos pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse (https://pmsaposse.sp.gov.br/) e no Jornal Oficial do Município.
- 1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e, em especial, as etapas indicadas no cronograma constante no Anexo II.
- 1.8. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado n. 03/2021, tais como aqui se acham estabelecidas.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. São requisitos do candidato para a inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado e posterior contratação:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, estrangeiro com igualdade de direitos, nos termos da legislação específica sobre o assunto;
- b) Ter idade mínima de 20 (vinte) anos completos na data da inscrição;
- c) Comprovar escolaridade mínima exigida para a função;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Página 1 / 10



- e) No caso do candidato ser do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- f) Estar no gozo dos direitos políticos;
- g) Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, ou ter sido condenado em processo criminal pela prática de crimes hediondos ou contra a administração pública;
- h) Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nomeação em novo cargo público;
- i) Não possuir antecedentes criminais;
- j) Não estar com idade de aposentadoria compulsória ou próxima à ela, assim considerada aquela em que será atingida durante a vigência do contrato temporário;
- k) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal de 1988, apresentando, para tanto, declaração de compatibilidade ou inexistência de acumulação de cargos;
- I) Estar inscrito e em situação regular junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;
- m) Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção oportunamente realizada pelo serviço médico indicado pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse;
- n) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, que deverá atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse;
- o) Cumprir as determinações deste edital.

3. DAS FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. A remuneração, o número inicial de vagas, a remuneração, a carga horária e os requisitos mínimos para a função estão dispostos na tabela abaixo:

Função	Vagas	Remuneração	Carga horária	Requisitos mínimos
Técnico de Cadastro	1	R\$ 2.118,33		Curso superior completo em qualquer área ou curso técnico em edificações.

- 3.2. Nos termos da Lei Municipal n. 1.644/97, as contratações serão efetuadas pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando-se a carga horária máxima semanal de trabalho de 40 (guarenta) horas.
- 3.3. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso.

4. <u>DAS ATRIBUIÇÕES</u>

4.1. **Técnico de Cadastro**: Praticar a boa aplicação e cumprimento das diretrizes estabelecidas pela direção do órgão de Administração, no âmbito do cadastro de contribuintes de tributos municipais, de patrimônio, de imóveis e de consumidores de água; atuar nos serviços vinculados ao cadastro; responder diretamente ao Superintendente de Cadastro e aos Diretores Administrativo e de Planejamento, a quem está subordinado.

Página 2 / 10



5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado n. 03/2021 será gratuita e realizada conforme cronograma constante no Anexo II do presente Edital, das 08h às 16h30, no prédio do Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse/SP.
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar (i) a Ficha de Inscrição constante no Anexo I do presente Edital, devidamente preenchida e assinada, bem como (ii) cópia dos diplomas, certificados e documentos que possibilitem a verificação do preenchimento dos requisitos mínimos para a função e a pontuação segundo os critérios estabelecidos na tabela do item n. 7.2. do presente Edital.
- 5.3. Os documentos relacionados no item n. 5.2. do presente Edital deverão ser entregues em envelope fechado, ao qual será anexado, no momento da inscrição, na parte exterior, a cópia da Ficha de Inscrição devidamente rubricada pelo servidor destacado para a recepção dos candidatos.
- 5.4. O candidato poderá constituir procurador para a realização da inscrição mediante procuração pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida, que será entregue juntamente com os documentos previstos no item n. 5.2. do presente Edital.
- 5.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio não previsto neste edital.
- 5.6. Não será aceita a entrega de quaisquer documentos após a efetivação da inscrição do candidato.

6. DAS PUBLICAÇÕES

- 6.1. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado n. 03/2021 serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse (https://pmsaposse.sp.gov.br/) e no Jornal Oficial do Município.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

7. DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS)

- 7.1. Para a avaliação de currículo e dos títulos, bem como para verificação dos critérios de desempate, o candidato deverá, no momento da inscrição, apresentar seus títulos, certificados de curso de aperfeiçoamento e comprovantes de tempo de serviço **através de cópia simples**.
- 7.2. O recrutamento do pessoal observará a qualificação e os critérios de pontuação estabelecidos na tabela abaixo:

Página 3 / 10



	Descripão	Tempo /	Pontuação	
	Descrição	Carga horária	min.	máx.
a)	Diploma de nível superior (exceto o diploma apresentado como requisito mínimo da função)	-	3,0	6,0
b)	Diploma de mestrado	-	6,0	6,0
c)	Diploma de doutorado	-	12,0	12,0
d)	Diplomas de cursos de pós-graduação e de especialização, emitidos por instituições credenciadas	Mínimo de 360 horas letivas	2,0	10,0
e)	Cursos de curta duração nas áreas de administração, gestão, edificações, urbanismo, arquitetura, engenharia e direito realizados nos últimos 05 (cinco) anos	Mínimo de 40 horas letivas	0,5	6,0
f)	Tempo de serviço como servidor ou empregado público em área específica de Planejamento, Urbanismo, Engenharia ou Obras	A cada mês de trabalho	0,1	12,0
g)	Tempo de serviço em como servidor ou empregado público em geral (em outras áreas não contempladas no item "f")	A cada mês de trabalho	0,05	5,0
h)	Tempo de serviço como estagiário em área específica de Planejamento, Urbanismo, Engenharia ou Obras	A cada mês de trabalho	0,1	3,0
i)	Tempo de serviço, na iniciativa privada, em atividade específica das áreas de Planejamento, Urbanismo, Engenharia ou Obras	A cada mês de trabalho	0,05	10,0
	TOTAL			70

- 7.3. Os cursos com duração inferior à mínima estabelecida no presente Edital não serão considerados e nem poderão ser somados a outros para que se atinja a carga horária mínima exigida para pontuação.
- 7.4. A carga horária residual (sobra) de cursos já contabilizados na pontuação não poderá, em hipótese alguma, ser reaproveitada ou somada à de outros cursos.
- 7.5. O(s) diploma(s) utilizado(s) como critério para verificação dos requisitos mínimos da função, estabelecidos no item n. 3.1. do presente Edital, não servirão como critério para pontuação de títulos.
- 7.6. A pontuação em cursos superiores e de pós-graduação será realizada mediante a apresentação de cópia (frente e verso) do diploma devidamente registrado, sendo que somente serão aceitos certificados de conclusão de curso ou documentos equivalentes se estiverem dentro do prazo de 12 (doze) meses da conclusão do respectivo curso.
- 7.7. Os cursos de curta duração serão comprovados mediante a apresentação de cópia dos certificados de conclusão do curso, ou documento equivalente, podendo a Comissão Examinadora de Concursos Públicos glosar, em decisão fundamentada, aqueles que aparentem rasuras, imprecisões ou que, de algum modo, não se mostrem idôneos.
- 7.8. Para comprovação de tempo de serviço prestado em órgão público deverá ser apresentada declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida em papel timbrado do respectivo órgão, constando o nome e assinatura do responsável pela elaboração do documento.
- 7.9. Para comprovação de tempo de serviço em estágio deverá ser apresentada cópia do contrato de estágio ou declaração da Instituição de Ensino, emitida em papel timbrado, constando o nome e assinatura do responsável pela elaboração do documento.
- 7.10. Para comprovação de tempo de serviço na iniciativa privada deverá ser apresentada cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o vínculo pretendido ou, no caso de profissionais liberais ou autônomos, cópia dos recolhimentos previdenciários feitos, à esse título, no período.

Página 4 / 10



8. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E RECURSO

- 8.1. O resultado preliminar da avaliação de currículos e de títulos será publicado conforme cronograma constante no Anexo II do presente Edital.
- 8.2. Serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 3,0 (três) pontos.
- 8.3. Caberá recurso em face do resultado preliminar, que deverá ser interposto conforme datas constantes no Anexo II do presente Edital.
- 8.4. O recurso deverá ser interposto através de requerimento fundamentado, direcionado à Comissão Examinadora de Concursos Públicos, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, das 08h00 às 16h30, no mesmo local das inscrições (v. item n. 5.1. do presente Edital).
- 8.5. Será admitido apenas um único recurso por candidato.
- 8.6. Não serão analisados os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, por correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio não previsto neste edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Ocorrendo empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios sequenciais de desempate dos candidatos:
- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei Federal n. 10.741/03);
- b) Maior pontuação no item n. " 7.2. f ";
- c) Maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- d) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade completos;
- e) Sorteio público em data previamente marcada, com a convocação dos interessados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O edital de divulgação do resultado e classificação final consistirá de lista em ordem decrescente da pontuação obtida, obedecendo a tabela do item 7.2. do presente Edital, contendo apenas nome e número de inscrição dos candidatos.
- 10.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado através dos canais oficiais, conforme item n. 1.6. do presente Edital, conforme cronograma constante no Anexo II.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A convocação se dará pelos meios previstos no item n. 1.6. e, a critério da Administração, também por telefone e/ou por correio eletrônico (e-mail).
- 11.2. O candidato convocado deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado, em assumir ou desistir da vaga.
- 11.3. O candidato que não comparecer no prazo previsto na convocação perderá imediatamente a vaga.

Página 5 / 10



- 11.4. Para a contratação, o candidato deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse os seguintes documentos originais:
- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de situação cadastral CPF (certidão eletrônica);
- d) Título de eleitor;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Cadastro PIS ou PASEP, contendo número e data de cadastramento (se já for cadastrado);
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- h) Comprovante de endereço atual, com data máxima de expedição de 03 (três) meses, em nome do próprio candidato (caso não seja possível, anexar documento que comprove vínculo com o titular do comprovante);
- i) Certidão de nascimento ou certidão de casamento atualizada;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos de idade;
- k) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos de idade;
- Diplomas e certificados de escolaridade (cópias autenticadas);
- m) Declaração de bens;
- n) Atestado de antecedentes criminais (eletrônica, emitida pelo site da Polícia Federal e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo);
- o) Certidão Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (eletrônica, disponível no site do TJ/SP);
- p) Certidão Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (eletrônica, disponível no site do TJ/SP);
- q) Declaração relativa a acúmulo de cargos ou empregos públicos;
- r) Outros documentos que se fizerem necessários.
- 11.5. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
- 11.6. A não apresentação dos documentos acima consistirá na eliminação imediata do candidato do Processo Seletivo Simplificado, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos daí decorrentes.
- 11.7. A apresentação de documentos ou certidões que sejam posteriormente tidos por falsos importará nas mesmas consequências previstas no item n. 11.6. do presente Edital, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 11.8. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, ou se é aposentado por qualquer regime de previdência social (regimes geral ou próprio) em qualquer âmbito.
- 11.9. O candidato deverá submeter-se à avaliação médica para verificar sua aptidão física e mental, bem como para detectar eventual deficiência física que o torne incompatível para o exercício da função, em inspeção a ser realizada oportunamente pelo serviço médico indicado pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse.

Página 6 / 10



- 11.10. As decisões do serviço médico indicadas pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse possuem caráter eliminatório para efeitos de posse, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.
- 11.11. O não comparecimento do candidato ao exame médico admissional bem como à assinatura do contrato de trabalho nas datas agendadas pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse caracterizará sua desistência e consequente eliminação do processo seletivo.
- 11.12. O contratado deverá cumprir a jornada de trabalho prevista no item n. 3.1. do presente Edital, obedecendo escala designada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.
- 11.13. O contratado estará submetido ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS), sendo que a contratação não gera qualquer espécie de vínculo empregatício nem estatutário, respeitados os regimes legais previstos na legislação vigente e, em especial, aqueles apontados no presente Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Jornal Oficial do Município.
- 12.2. O prazo de contratação inicial será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e, ainda, rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração.
- 12.3. Os contratados pelo presente Processo Seletivo Simplificado submetem-se aos mesmos deveres atribuídos na Lei Complementar Municipal n. 01/91 aos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse.
- 12.4. As infrações atribuídas ao contratado serão apuradas mediante averiguação por processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 01/91, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. O contratado responderá civil, penal e administrativamente no exercício de suas atribuições, funções e responsabilidades.
- 12.6. Poderá ser descontado da remuneração do contratado os valores decorrentes de lei ou contrato coletivo ou, ainda, aqueles determinados pelo próprio interessado, bem como importância correspondente a eventuais danos causados pela contratado em razão de ação dolosa ou culposa, mediante imprudência, negligência ou imperícia no desempenho de suas funções.
- 12.7. Além da apuração de falta grave, o contratado poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Administração, quando:
- a) ausentar-se do serviço por mais de 04 (quatro) dias úteis, consecutivos ou não, sem motivo justificado;
- b) for nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo, ainda que a título precário ou em substituição;
- c) seus serviços forem considerados ineficientes;
- d) agir com insubordinação e desrespeito.
- 12.8. A aprovação no processo seletivo, com classificação dentro do limite de vagas, não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, considerando sempre a conveniência e o interesse da Administração.

Página 7 / 10



- 12.9. A aprovação no presente processo seletivo não garante ao candidato a possibilidade de escolha do local de trabalho, o qual será indicado no momento da contratação, assim como a escala de trabalho, pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse.
- 12.10. Preenchida a(s) vaga(s) inicial(is) prevista(s) neste Edital e surgindo novas vagas durante a validade do Processo Seletivo, poderão, por conveniência e necessidade administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.11. Não será contratado candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos, cargos ou funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de contratação, exceto as hipóteses de acúmulo legal previstas na Constituição Federal de 1988.
- 12.12. O candidato que não comparecer à Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse quando convocado pelo Jornal Oficial do Município ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo.
- 12.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço e meios de contato perante a Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse.
- 12.14. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada à Administração a destruição física dos documentos apresentados pelos candidatos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 12.15. Os Anexos I e II são partes integrantes deste edital.
- 12.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n. 9.798, de 08 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2021

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:								
CPF:		RG:		Órgão emissor:				
Data de nascimento:	Ida	ade:		Filhos menores d	e 18 anos:			
Endereço:								
Cidade:					Estado:			
CEP:	e-mail:							
Telefone: ()			Celular: ()					
Cargo pretendido: () Técnico de Cadas	tro							
responsabilidade por tais declaraç do Processo Seletivo Simplificado como que li e aceito todas as regr	n. 03/2	2021, da Pre	feitura do Município d	•	- '			
			Santo Antônio de	Posse, de	e janeiro de 2022.			
Assinatura do candidato:								
Dave uso de Comissão Eveninadore do	Concursos	Dúblicas						
Para uso da Comissão Examinadora de	Concursos	S PUBIICOS						
Data da inscrição:			Número de inscrição:					
Responsável:								

Página 9 / 10



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2021

ANEXO II CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21.12.2021
Período de Inscrições	03 a 10.01.2022
Divulgação da Classificação Preliminar	11.01.2022
Período de Recurso	12 e 13.01.2022
Divulgação da Classificação Final	14.01.2022